



# DIÁRIO

## da Assembleia da República

VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

### REUNIÃO PLENÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. João Bosco Soares Mota Amaral

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos  
Manuel Alves de Oliveira  
António João Rodeia Machado

### SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 35 minutos

Deu-se conta da entrada na Mesa dos projectos de lei n<sup>o</sup> 34 a 40/VIII e das propostas de resolução n<sup>o</sup> 7 e 8/VIII

Foi aprovado o voto n<sup>o</sup> 22/VIII — De pesar pelas vítimas do acidente aéreo ocorrido na ilha de São Jorge, na Região Autónoma dos Açores (PS, PSD, PCP, CDS-PP, Os Verdes e BE) Após se terem pronunciado os Srs. Deputados Isabel Barata (PS), Nuno Melo (CDS-PP), António Capucho (PSD), João Amaral (PCP), Luís Fazenda (BE) e Isabel Castro (Os Verdes) e o Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros (Jaime Gama), a Câmara guardou um minuto de silêncio

Procedeu-se a um debate, requerido pelo CDS-PP, sobre a transferência de soberania do território de Macau, tendo usado da palavra, além do Sr. Ministro da Presidência e dos Negócios

Estrangeiros, os Srs. Deputados Narana Coissoró e Sílvio Rui Cervan (CDS-PP), Ferreira da Amaral (PSD), José Magalhães (PS), Manuela Aguiar (PSD), Luís Fazenda (BE), João Amaral (PCP), Paulo Portas (CDS-PP) e José Correia (PSD)

Foi também aprovado o voto n<sup>o</sup> 28/VIII — De pesar pelo falecimento do ex-Presidente da Assembleia da República Engenheiro Manuel Tito de Moraes (Presidente da AR), tendo feito intervenções os Srs. Deputados Mota Amaral (PSD), Francisco Louçã (BE), Lino de Carvalho (PCP), Basílio Horta (CDS-PP), Isabel Castro (Os Verdes) e Manuel Alegre (PS), além do Sr. Presidente No fim, a Câmara guardou um minuto de silêncio

A Câmara aprovou, ainda, o projecto de resolução n<sup>o</sup> 10/VIII — Declara dia de luto parlamentar pela morte de Manuel Tito de Moraes (Presidente da AR)

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 17 horas e 50 minutos

O Sr. Presidente (Mota Amaral): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início à sessão.

*Eram 10 horas e 35 minutos.*

**Partido Socialista (PS):**

Agostinho Moreira Gonçalves  
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho  
 Alberto Bernardes Costa  
 Alexandre António Alves Chaves  
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes  
 António Alves Marques Júnior  
 António Alves Martinho  
 António Bento da Silva Galamba  
 António de Almeida Santos  
 António Fernandes da Silva Braga  
 António Fernando Marques Ribeiro Reis  
 António Fernando Menezes Rodrigues  
 António Jorge Freire de Brito Calvete  
 António José Gavino Paixão  
 António Manuel Dias Baptista  
 António Manuel do Carmo Saleiro  
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho  
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos  
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida  
 Carlos Alberto Dias dos Santos  
 Carlos Manuel Luís  
 Casimiro Francisco Ramos  
 Cláudio Ramos Monteiro  
 Dinis Manuel Prata Costa  
 Eduarda Maria Castro de Sousa  
 Eduardo Ribeiro Pereira  
 Fernando Manuel de Jesus  
 Fernando Pereira Serrasqueiro  
 Filipe Mesquita Vital  
 Francisco José Pinto Camilo  
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres  
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho  
 Isabel Maria Batalha Vigia Polaco d'Almeida  
 Isabel Maria dos Santos Barata  
 Jamila Barbara Madeira e Madeira  
 João Alberto Martins Sobral  
 João Cardona Gomes Cravinho  
 João Carlos da Costa Ferreira da Silva  
 João Francisco Gomes Benavente  
 João Macedo Lourenço  
 João Pedro da Silva Correia  
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira  
 João Rui Gaspar de Almeida  
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida  
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira  
 Jorge Lacão Costa  
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro  
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro  
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão  
 José Alberto Rebelo dos Reis Lamego  
 José Aurélio da Silva Barros Moura  
 José Carlos Correia Mota de Andrade  
 José Carlos da Cruz Lavrador  
 José Carlos das Dores Zorrinho  
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira  
 José Carlos Pinto Basto Mota Torres  
 José da Conceição Saraiva  
 José de Matos Leitão  
 José Eduardo Vera Cruz Jardim

José Ernesto Figueira dos Reis  
 José Manuel de Medeiros Ferreira  
 José Manuel Pires Epifânio  
 José Manuel Rosa do Egípto  
 José Manuel Santos de Magalhães  
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros  
 José Rodrigues Pereira dos Penedos  
 Jovita de Fátima Romano Ladeira  
 Laurentino José Monteiro Castro Dias  
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal  
 Luís Manuel Carvalho Carito  
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira  
 Luís Pedro de Carvalho Martins  
 Luís Pinheiro Portugal  
 Luiz Manuel Fagundes Duarte  
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho  
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira  
 Manuel Alegre de Melo Duarte  
 Manuel António dos Santos  
 Manuel Francisco dos Santos Valente  
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro  
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso  
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos  
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia  
 Maria Custodia Barbosa Fernandes Costa  
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira  
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço  
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro  
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa  
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta  
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima  
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lirlo  
 Maria José Vidal do Rosário Campos  
 Maria Luisa Silva Vasconcelos  
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra  
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque  
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura  
 Nelson Madeira Baltazar  
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes  
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte  
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco  
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge  
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio  
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz  
 Rosalina Maria Barbosa Martins  
 Rui Manuel Leal Marqueiro  
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos  
 Vítor Brito de Moura  
 Vítor Manuel Caio Roque  
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

**Partido Social Democrata (PSD):**

Adão José Fonseca Silva  
 Álvaro dos Santos Amaro  
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto  
 Ana Maria Martins Narciso  
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso  
 António d'Orey Capucho  
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira  
 António de Carvalho Martins  
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado  
 António Manuel da Cruz Silva  
 António Manuel Santana Abelha  
 Armando Manuel Dinis Vieira  
 Arménio dos Santos

Artur Ryder Torres Pereira  
 Bruno Jorge Viegas Vitorino  
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
 Carlos Manuel Marta Gonçalves  
 David Jorge Mascarenhas dos Santos  
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares  
 Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho  
 Feliciano José Barreiras Duarte  
 Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara  
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira  
 Fernando Santos Pereira  
 Francisco Baptista Tavares  
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva  
 Henrique José Monteiro Chaves  
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas  
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves  
 Hugo José Teixeira Velosa  
 João Bosco Soares Mota Amaral  
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá  
 João José da Silva Maças  
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte  
 Joaquim Martins Ferreira do Amaral  
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa  
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto  
 José António de Sousa e Silva  
 José de Almeida Cesário  
 José Frederico de Lemos Salter Cid  
 José Luís Campos Vieira de Castro  
 José Luís Fazenda Arnaut Duarte  
 José Manuel de Matos Correia  
 José Manuel Durão Barroso  
 José Manuel Macedo Abrantes  
 Lucília Maria Samoreno Ferra  
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho  
 Luís Manuel Machado Rodrigues  
 Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes  
 Manuel Alves de Oliveira  
 Manuel Castro de Almeida  
 Manuel Filipe Correia de Jesus  
 Manuel Joaquim Barata Frexes  
 Manuel Maria Moreira  
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida  
 Maria do Céu Baptista Ramos  
 Maria Eduarda de Almeida Azévedo  
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira  
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite  
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro  
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia  
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque  
 Mário Patinha Antão  
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira  
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva  
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas  
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa  
 Pedro Manuel Cruz Roseta  
 Rui Fernando da Silva Rio  
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

**Partido Comunista Português (PCP):**

António Filipe Gaião Rodrigues  
 António João Rodeia Machado  
 Bernardino José Torrão Soares  
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas  
 João António Gonçalves do Amaral  
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias

José Honório Faria Gonçalves Novo  
 Lino António Marques de Carvalho  
 Maria de Fátima Caeiro Queimado Amaral  
 Maria Natália Gomes Filipe  
 Maria Odete dos Santos  
 Vicente José Rosado Merendas

**Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):**

António Herculano Gonçalves  
 António José Carlos Pinho  
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca  
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo  
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo  
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia  
 Luís Pedro Mota Soares  
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró  
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona  
 Narana Sinai Coissoró  
 Paulo Sacadura Cabral Portas  
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes  
 Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan  
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

**Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):**

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia  
 Isabel Maria de Almeida e Castro

**Bloco de Esquerda (BE):**

Francisco Anacleto Louçã  
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

**O Sr. Presidente (Mota Amaral):** — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai ler o expediente.

**O Sr. Secretário (Artur Penedos):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram aceites, as seguintes iniciativas legislativas: projectos de lei n.os 34/VIII — Regulamentação das medicinas não convencionais (BE), que baixou às 7.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup> Comissões, 35/VIII — Programa de redução dos gastos com medicamentos (PCP), que baixou à 8.<sup>a</sup> Comissão, 36/VIII — Correcção da antiguidade e promoções dos oficiais milicianos que ingressaram no quadro permanente, antes do 25 de Abril de 1974, após a frequência da Academia Militar (PSD), que baixou às 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Comissões, 37/VIII — Criação de farmácias públicas e medidas para o desenvolvimento e racionalização do Serviço Nacional de Saúde (BE), que baixou à 8.<sup>a</sup> Comissão, 38/VIII — Elevação da vila de Lourosa, no concelho de Santa Maria da Feira, à categoria de cidade (PS), que baixou à 4.<sup>a</sup> Comissão, 39/VIII — Assegura a possibilidade de candidaturas de cidadãos independentes à eleição dos órgãos das autarquias locais, (PS), que baixou às 1.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Comissões, 40/VIII — Alteração da denominação da freguesia de Odivelas (Lumiar e Carnide), no concelho de Odivelas (PS), que baixou à 4.<sup>a</sup> Comissão, e 41/VIII — Alteração do Decreto n.º 15.355 (Proibição de touros de morte em Portugal) (BE), que baixou às 1.<sup>a</sup> e 11.<sup>a</sup> Comissões; propostas de resolução n.os 7/VIII — Aprova, para assinatura, o Acordo entre o Governo de Portugal e o Governo de Macau sobre a transferência de pessoas condenadas, assinado em Lisboa aos 7 de Dezembro de 1999, e 8/VIII — Aprova, para ratificação, a Convenção entre o Governo de Portugal e o Go-

verno de Macau para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de imposto sobre o rendimento, assinado em Macau, aos 28 de Setembro de 1999

**O Sr. Presidente (Mota Amaral):** — Srs. Deputados, em princípio, a ordem do dia de hoje não permitiria a consideração de mais pontos para além do debate agendado. No entanto, deram entrada na Mesa quatro votos de pesar relativos ao trágico acidente aéreo ocorrido nos Açores, sábado passado. Um dos votos é do CDS-PP, mas também está assinado por Deputados do Bloco de Esquerda, outro é do PSD, outro é do PS e outro é apresentado pelo PCP.

A Mesa considera que, dada a relevância do assunto e dado este sinal de consenso no sentido de que seja abordado, devemos considerar esta matéria antes de iniciarmos o debate agendado para a ordem do dia de hoje.

Outros votos, que foram igualmente apresentados na Mesa, serão apreciados na sessão de amanhã. Hoje cingir-nos-emos aos votos relativos ao desastre aéreo ocorrido nos Açores.

A Mesa gostaria, no entanto, de pôr à consideração do Plenário o seguinte: sendo os quatro votos substancialmente idênticos, se bem que, como é evidente, tenham diferenças formais, poderíamos discuti-los em conjunto — não valerá a pena discutir cada um por si — e votá-los separadamente; ou, então, poderíamos fundi-los todos numa única versão. A Mesa poderia encarregar-se de fazer essa tentativa de fusão para, pelo menos na altura da votação, votarmos um texto único que exprimisse a forte unanimidade do Parlamento relativamente a uma matéria sobre a qual, estou certo, todos estamos concordes.

Se, porventura, houver consenso nesse sentido, tentarei, em cinco minutos, apresentar um texto de síntese de todos os votos.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, pela nossa parte, estamos de acordo, mas não é necessário fazê-lo em cinco minutos. Creio que haverá consenso no sentido de que, quando esse texto estiver concluído por parte da Mesa, o Sr. Presidente o distribua, e seja, então, votado nesse momento, interrompendo-se os trabalhos, para esse efeito, durante um ou dois minutos.

**O Sr. Presidente (Mota Amaral):** — Srs. Deputados, o Sr. Deputado João Amaral sugeriu que se inicie a ordem do dia enquanto a Mesa prepara um texto consensual.

#### Pausa

Dado todos estarem de acordo, dou início ao debate de relevante interesse político, requerido pelo CDS-PP, sobre a transferência de soberania do território de Macau.

Para introduzir o debate, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Srs. Deputados: A transferência de Macau para a soberania da República Popular da China terá lugar às 24h do próximo dia 19 de Dezembro, conforme está estipulado na Declaração Conjunta Luso-Chinesa do Governo da República Portuguesa e do Governo da República Popular da China sobre a Questão de Macau, assinada em 13 de Abril de 1987, pelo Primeiro Ministro de Portugal Aníbal Cavaco

Silva e pelo chefe do governo da República Popular da China, Zhao Zhiyang, conforme texto rubricado em Pequim, em 26 de Outubro de 1987, pelos chefes das delegações de Portugal e da China mandatados para esse efeito.

Trata-se de um modo de retirada da potência colonial de território sujeito ao seu governo e jurisdição que não tem precedentes históricos, ou seja, no período das descolonizações que se seguiram ao termo da Segunda Grande Guerra, a não ser o caso paralelo de Hong-Kong onde também se verificou semelhante «devolução», pois não se encontra nenhum caso em que um território e uma população sejam entregues por um poder político legítimo, isto é, internacionalmente aceite como tal, se retira por acordo mútuo a fim de ser substituído por outro que invoca o fundamento para esta recepção o seu direito histórico.

É certo que Portugal sempre teve de partilhar a soberania que exercia em Macau com o reconhecimento, explícito algumas vezes, implícito sempre, de que a pequena península com as três ilhas (Taipa, Coloane e Ilha Verde) faziam parte integrante do Império do Meio, e, por isso, seguiu-se ali, invariavelmente, a política de consenso ou do compromisso, designada pelos nossos políticos e historiadores por fórmula de Macau, ou seja o modo pragmático de governar a terra e os seus naturais ou residentes, devido à enorme distância que separava o território da sede do império, em Lisboa.

Como sucedeu em todo o ultramar, e por onde passou o nosso comércio nos séculos XV a XVII, a missão católica acompanhou sempre o tambor e a bandeira, preenchendo as funções sociais de solidariedade social, ensino da língua portuguesa, transmissão de valores culturais lusos, que foram inseparáveis do exercício da soberania, fornecendo a base de sustentação e forte elo de ligação entre o poder colonial alienígena e, pelo menos, a elite da sociedade autóctone que, devido a conversões individuais ou colectivas, servia de suporte natural à manutenção da lei e da ordem colonial.

Em Macau, o exercício da soberania portuguesa foi sempre partilhado com os imperadores da China ou com os seus mandarins locais e atravessou fases de conflitualidade e apaziguamento, mas, sem esquecer o pequeno período de ruptura imposta pelo governador Ferreira do Amaral, a referida política do consenso ou compromisso, ou a chamada fórmula de Macau, foi o eixo da roda do exercício do nosso poder político e administrativo na cidade de Santo Nome de Deus e foi isso que levou a China e Portugal, já nos nossos dias, por razões diametralmente opostas, a não incluir Macau na lista dos territórios não autónomos ou coloniais administrados por Portugal constante da Resolução da ONU de 1964. A terminologia da Declaração Conjunta não é, por isso, novidade, nem para Portugal, nem para a China, quanto à questão de Macau.

A entrega, transferência, devolução, reversão, regresso à mãe-pátria, expressões que se encontram em circulação nos últimos meses na comunicação social chinesa para se referir a esta substituição de soberania e de administração, não passam de consignas de propaganda nacionalista e pouco têm a ver com o rigor histórico da solução consagrada na Declaração Conjunta. Esta Declaração é um tratado internacional, vinculativo para os governos de Portugal e da China, que declararam no seu preâmbulo o seguinte: «O Governo da República Portuguesa e o Governo da República Popular da China declararam que a Região de Macau (incluindo a Península de Macau, a Ilha de Taipa e a Ilha de Coloane,...)» — porque a Ilha Verde já está integrada

na cidade de Macau — «...( .. a seguir designadas como Macau) faz parte do território chinês e que o Governo da República da China voltará a assumir o exercício da soberania a partir de 20 de Dezembro de 1999».

Negociado pelas partes contratantes, sem qualquer consulta prévia à população directamente visada, a Declaração Conjunta foi um passo audacioso por parte de Portugal, porquanto a Região de Macau era, nos princípios da década de 70, uma cidade provinciana, para não chamar uma vila, com 22 km<sup>2</sup> e 100.000 habitantes, com indústria e comércio quase inexistentes, com a comunidade chinesa de cerca 85% da população a arrostar com a extrema pobreza. A comunidade macaense, que é o estrato intermédio da pequena e média burguesia colonial, e a minúscula superestrutura de portugueses ou os metropolitanos, com funções civis de governo no topo da sociedade, incluindo o clero e os militares, viviam todos eles na modéstia dos seus rendimentos devido aos baixos salários.

Tudo era importado devido à economia débil por falta de produção local, a não ser alguns produtos agrícolas. O aparelho educativo era encimado pelo liceu, que deixava de fora dos seus muros a totalidade da população chinesa. A pequena cidade estava isolada com uma única ligação para o exterior por barco de cabotagem a Hong-Kong, quando se fechava a Porta do Cerco para entrar na China. Mesmo quando, nos fins da década de 70 e princípios de 80, se verificou uma melhoria económica devido ao boom asiático, à economia do casino, aos fluxos turísticos e aos começos de implantação da indústria têxtil, a sorte da população não melhorou muito e Macau continuou subdesenvolvida, curvada sobre si própria.

Esta é a razão por que considero audacioso o acordo assinado com a China e a Declaração Conjunta que definiu os parâmetros políticos e económicos em que se iria desenvolver a transição de Macau, primeiro, até 20 de Dezembro de 1999, sob a administração portuguesa, e, depois desta data, até de 20 de Dezembro de 2049, como Região Autónoma Especial da República Popular da China.

Macau ficará excluída do sistema socialista, vivendo sob o segundo sistema, o capitalista, conforme o princípio «um país, dois sistemas», gozando de elevado grau de autonomia, com exceção da defesa e relações externas, isto é, com poderes legislativo, executivo e judicial próprios, de matriz portuguesa, governada pelos próprios habitantes de Macau.

Para chegar a este estádio, no curto prazo de doze anos, entre 1987 e 1999, cabia ao governo português «promover o desenvolvimento económico e preservar a estabilidade social de Macau», conforme a Declaração Conjunta, lançando, desde os caboucos, a construção do complexo edifício institucional de República Autónoma Especial, para ser governada sem rupturas, nem sobressaltos, no quadro da Lei Básica da Região Autónoma Especial de Macau, a mini-Constituição que regerá Macau durante cinquenta anos.

Os governos de Macau dos últimos 20 anos orgulham-se de ter levado a bom termo esta transição, com a salvaguarda dos interesses legítimos da população local. A estratégia portuguesa foi delineada e teve o seu começo com o Governador Carlos Melancia, depois ampliada, completada e a obra encerrada pelo Governador-Geral Rocha Vieira.

Estes dois últimos governadores de Macau tiveram como designio valorizar o território, mas procurando sempre manter inalterados, na essência, os princípios e valores que, fruto de um processo histórico multissecular, per-

mitirão a Macau ser diferente de todos. Isto é, não se deixar diluir na imensidão do Estado do continente chinês com a clara afirmação da sua identidade cultural própria, de viver harmoniosamente com uma população pluricultural, fixada num território exíguo, numa sociedade aberta, com profundo apego de todos os habitantes a direitos e deveres de cidadania, respeitador dos cânones de Estado de direito democrático e laico, sem ideologia dominante, e muito menos totalizante, com uma economia livre de mercado, tolerante com todas as crenças e valores morais das diversas comunidades e de desvairadas procedências que formam o mosaico de Macau, uma pequena pátria onde, na expressão de Videira Pires, «os extremos se tocam» e que mantém os seus pergaminhos de ter sido, já no século XVII, desde a criação do Leal Senado, a primeira república democrática da Ásia.

Para garantir esta identidade peculiar e manter a diferença face aos poderosos vizinhos, os últimos governos no território, no último quartel do século, apostaram numa política virada para o desenvolvimento económico e social, equilibrado à escala da sua realidade geográfica, dentro de uma lógica mais alargada de integração regional no espaço cultural da China meridional. Com investimentos vultuosos nos equipamentos culturais e educacionais, na saúde, no apoio aos idosos e aos jovens, com infra-estruturas básicas e funcionais, sistema integrado de ensino e de formação profissional, criação de centros de ciência e investigação, tudo isto feito com receitas próprias, Macau é hoje encarado pelos países vizinhos como exemplo a adoptar. Isto sem falar do saneamento básico, ocupação de espaços disponíveis, rede viária, apoio à terceira idade e à juventude e política social que cobrem toda a população.

Por outro lado, a dinamização da actividade científica no contexto da universidade pública é um activo importante para a consolidação da autonomia do território e da integridade cultural peculiar de Macau.

Por isso, é de rejeitar a afrontosa afirmação que é atribuída por um jornal de hoje ao embaixador de Portugal na ONU, Dr. António Monteiro, que sem despudor teria dito que nós só não fomos colonialistas em Macau, porque nós próprios fomos colonizados pela Inglaterra em Macau. Mais concretamente diz o seguinte: «Nós nunca fomos colonialistas. No nosso auge nós éramos uma colónia da Inglaterra, nós próprios, e a nossa população sofreu, no século XX, a pobreza que fez dos portugueses os súbditos do Dr. Salazar que, de 1932 a 1968, não nos trouxe qualquer felicidade, nem desenvolvimento.»

Nós rejeitamos estas afrontosas afirmações do Sr. Embaixador António Monteiro, se forem verdadeiras, ...

#### *Aplausos do CDS-PP.*

... para restabelecer a dignidade do povo português, de toda a obra que ali fizemos e levámos para o ultramar.

Finalmente, o problema da segurança, que está na agenda da comunicação social da China, de Hong-Kong, com ecos em Lisboa. O bem-estar é o anseio primordial de todas as sociedades dinâmicas, o recrudescimento do crime organizado ligado às chamadas «tríades», impõe medidas para garantir a lei e a ordem, mas sem quebra das liberdades individuais.

À medida que nos aproximamos do dia da transição, por estranha coincidência, vêm diminuindo os estalidos dos tiros e o horror do sangue nas ruas. Um bom sinal para que a manutenção da estabilidade e da ordem, mesmo com

militares, não se faça à custa das garantias de cidadania na futura região autónoma.

O Sr. Sílvio Rui Cervan (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Nos próximos anos, devido à sua economia dominada pelo casino e pela concessão de terras tiradas ao rio das Pérolas, recorte histórico da sua cultura, Macau terá de viver de potencialidades turísticas e de serviços altamente qualificados.

O seu património histórico deve projectar-se para a modernidade e para a competição na área dos serviços em diversos domínios ligados à oferta da referida diferença e contributos universitários.

O aproveitamento em pleno do emblemático aeroporto internacional e o investimento constante na formação profissional generalizada a todas as comunidades deve ser garantia de excelência da qualidade do produto turístico, com combate vigoroso a todas as formas do crime organizado e das triades, bem como tudo fazer para que não diminua a influência da igreja católica — mãe e mestra da cultura portuguesa na costa do Pacífico. É o que fizeram os governos de Macau, desde a Declaração Conjunta até ao presente.

Ao contrário do que tem sido escrito, a Lei Básica da Região Autónoma Especial de Macau, não consagra o modelo de Estado de direito democrático em toda a sua amplitude. Assim, para dar alguns exemplos, não existem ainda os partidos políticos como suporte do regime autonómico, embora a Lei Básica não os proiba; os deputados da Assembleia Legislativa, uns eleitos e outros nomeados pelo chefe do Executivo — como aconteceu sob a tutela do Estatuto Orgânico de Macau em vigor, e aqui votado unanimemente por três vezes —, estão limitados quanto à iniciativa legislativa em importantes matérias devido à reserva de competência absoluta atribuída ao chefe do executivo, tais como: receitas e despesas públicas, com muito maior amplitude do que a nossa «lei travão», estrutura política, funcionamento do governo e lei eleitoral.

Por outro lado, nos projectos de lei que envolvam a política do governo, isto é, com quebra da chamada fiscalização dos actos do governo, devem os deputados obter o consentimento prévio escrito do chefe do executivo — o mesmo é dizer que não há fiscalização do chefe do Executivo!

Não é descabido pensar que o Estatuto Orgânico de Macau, votado nesta Assembleia com sucessivas melhorias do texto, também aqui aprovadas por unanimidade, se fossem afeiçoadas de comum acordo pelos governos de Macau e da China ou pela própria Assembleia Legislativa de Macau, como lei básica da nova autonomia especial consagrada a Macau, teria sido, julgamos nós, Deputados do CDS-PP, uma solução bem melhor do que a outorga pela China de uma espécie de carta constitucional, que é a Lei Básica da Região Autónoma Especial de Macau.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Mas se os habitantes de Macau, uma vez que a lei básica vai estar em vigor a partir do próximo dia 20, quiserem aproveitar todo o potencial do seu estatuto, poderão fazê-lo desde que saibam usar o seu mandato com liberdade e independência próprias dos Deputados, apenas guiados pelos superiores interesses da região autónoma, sem pressões dos poderes políticos, do partido comunista chinês ou do governo central da República Popular da China.

Deixamos em Macau, Sr. Presidente e Srs. Deputados, além do aeroporto internacional — que garante a independência do território face ao exterior —, dezenas de edifícios sofisticadamente funcionais para os serviços públicos, arranha-céus para escritórios e habitações, equipamentos desportivos, museus da última geração que fazem de Macau um autêntico Estado-cidade.

Não lhe falta também um exigente aparelho normativo mais garantístico do que qualquer outro que se conhece na Ásia, com a Lei de Imprensa, a Lei do Direito de Petição, a Lei sobre o Direito de Reunião e de Manifestação, as leis eleitorais para assegurar a livre escolha dos cidadãos dos seus representantes, a Lei da Liberdade de Religião e de Culto, e os grandes Códigos — Civil, Comercial e Penal — e os respectivos processos para a administração da justiça ser célere, eficaz e concretizar a tutela judicial efectiva.

Quer isto dizer que cumprimos em plenitude todas as obrigações assumidas no âmbito da Declaração Conjunta? Alguns esclarecimentos se impõem quanto a matérias sensíveis cujos *dossiers* terão sido encerrados nas últimas semanas ou estão ainda a ser encerrados, porque o grupo de ligação continua em funções até ao dia 31 de Dezembro de 1999, isto é, 11 dias após a transferência de soberania do território de Macau para a China.

Perguntamos ao Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros o seguinte. primeiro, quanto ao próprio problema de acompanhamento, por parte de Portugal, no cumprimento da Lei Básica da RAEM, no espírito da Declaração Conjunta, diz o tratado depositado na ONU que o Governo chinês compromete-se a manter inalterada a Lei Básica por cinquenta anos. Ora, está o Governo português em condições de responder quais os mecanismos previstos no caso de violação deste compromisso no futuro, por modo explícito ou por via de interpretações unilaterais do texto legal pelo governo central da República Popular da China, como sucedeu muito recentemente em Hong-Kong? Não seria aconselhável estabelecer no âmbito da Universidade, como pretende a Universidade Técnica pelo ISCTE, um observatório para acompanhamento da aplicação da Lei Básica da RAEM, de modo a que a população de Macau não se sinta isolada, desprotegida e abandonada quanto ao seu futuro, principalmente nesta fase de experimentação do princípio «um país, dois sistemas»?

Segundo, estará já garantido o direito de greve que, segundo notícias dos últimos dias, a China continua a recusar, com violação aberrante da Declaração Conjunta e seus anexos ?

Terceiro, face à recente nomeação dos juízes do Tribunal de Última Instância, recrutados entre jovens magistrados inexperientes dos juízos de 1ª instância que transitaram para a Última Instância de Macau, entende o Governo que o parágrafo segundo da secção IV do anexo I da Declaração Conjunta foi correctamente aplicado? Este facto não será, antes, o pronúncio de que não haverá verdadeiro poder judicial, independente,...

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP). — Muito bem!

O Orador: — .. na Região Autónoma Especial de Macau?

*Aplausos do CDS-PP*

Quarto, foi de caso pensado que Portugal (depois de ter sido chamada a atenção, há cinco anos atrás) não quis

aplicar a Macau, enquanto lhe era possível, os pactos internacionais de protecção dos direitos humanos?

Quinto, como ficou resolvido o problema da nacionalidade portuguesa dos naturais de Macau?

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Fez vencimento a tese da China de que os passaportes emitidos por autoridades portuguesas e os bilhetes de identidade de cidadãos portugueses que a República Popular da China considera — vejam lá! — merecem documentos de viagem e de identificação, negando-lhes qualquer valor declarativo da nacionalidade portuguesa e de continuação do estatuto de cidadão português aos seus detentores, a ponto de impor a sua exclusão no tocante à protecção consular portuguesa na Região Autónoma Especial de Macau e na República Popular da China? É absolutamente intolerável que as autoridades chinesas nos venham dizer a quem nós devemos dar a protecção consular em Macau!

*Aplausos do CDS-PP*

Sexto, mantém-se o compromisso chinês, anunciado pelo Primeiro-Ministro português, Aníbal Cavaco Silva, em Abril de 1994, de que «as autoridades chinesas dariam a liberdade de escolha da nacionalidade aos residentes de Macau de ascendência portuguesa»?

Sétimo, que posição tomará o Governo português quando esteja em causa a defesa dos interesses de um cidadão português, natural e residente em Macau, de etnia chinesa, face às autoridades da Região Autónoma Especial de Macau e da República Popular da China, ou no estrangeiro?

Oitavo, está garantido o direito de renúncia à nacionalidade chinesa quanto aos naturais e residentes em Macau, depois de 20 de Dezembro de 1999?

No nono, em 20 de Dezembro, quantos macaenses, isto é, quantos habitantes de Macau — para usar a terminologia da Declaração Conjunta — de ascendência portuguesa, ou portugueses de origem (actualmente chamados «metropolitanos») estarão nos serviços públicos administrativos e em que lugares da hierarquia, como estava previsto na Declaração Conjunta e como se faz eco na lei básica?

Décimo e último, está previsto qualquer mecanismo de não aplicação das leis da República Popular da China a Macau, designadamente quando elas forem conflituantes com a legislação vigente em 20 de Dezembro de 1999? Como se sabe, o princípio de continuidade do ordenamento jurídico em Macau refere-se a diplomas normativos emanados «de órgão legislativo ou por outros órgãos competentes da RAEM», deixando dúvidas sobre as actuais leis de Macau, provenientes de órgãos legislativos de Portugal — como, por exemplo, da Assembleia da República e do Governo português —, que foram estendidos para aquele território. Estes diplomas continuarão em vigor tal como até aqui, ou terão de ser novamente legislados pela Assembleia Legislativa de Macau? Podem os órgãos legislativos de Macau modificar a actual legislação, ou aplicar-se-á a regra de inalterabilidade consagrada na Declaração Conjunta, consolidando, assim, a nossa legislação existente no dia 20 de Dezembro de 1999?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não quero terminar esta intervenção sem a homenagem devida ao Dr. Carlos Pais da Assunção, cuja morte prematura privou Macau do seu político mais sagaz, o jurista consagrado, o cidadão exem-

plar, líder natural da sua comunidade e porta-voz respeitado de todos os habitantes da região.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Viveu apaixonadamente para salvaguardar todos os valores e interesses da sua pequena pátria face a Portugal e face à China e foi sempre um interlocutor privilegiado em todas as negociações por mais difíceis, delicadas e confidenciais que elas fossem. A sua ausência na fase final da administração portuguesa faz agigantar a sua figura e torna mais dorida a nossa saudade.

A Assembleia da República, nesta hora de balanço da presença portuguesa em Macau, deve-lhe o pensamento de profundo reconhecimento pelos relevantíssimos serviços que prestou a Portugal e aos portugueses. E foi sempre, como lembrou o nosso Presidente, Dr. Almeida Santos, um homem de bem no sentido confuciano: «Cultivou em si a força de dar ao povo paz e consolação».

Carlos Pais da Assunção, nosso amigo, o primeiro português na China e o primeiro chinês em Portugal, como grande homem que foi, erigiu em vida o seu próprio pedestal. O futuro encarregar-se-á de colocar a estátua para o respeito e o exemplo dos vindouros.

*Aplausos do CDS-PP.*

O Sr. Presidente (Mota Amaral): — Srs. Deputados, tal como ficou combinado, e antes de dar a palavra ao Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros para intervir neste debate, vou ler o voto de pesar que a Mesa ficou encarregada de preparar, sintetizando os diversos votos que deram entrada na Mesa. Compreenderão que tomei como base aquele que eu próprio tinha elaborado porque, de facto, era o que estava mais desenvolvido.

Srs. Deputados, o voto n.º 22/VIII — De pesar pelas vítimas do acidente aéreo ocorrido na ilha de São Jorge, na Região Autónoma dos Açores, subscrito por Deputados de todos os grupos parlamentares, é do seguinte teor: «O acidente aéreo ocorrido sábado, 11 de Dezembro, na ilha de São Jorge, na Região Autónoma dos Açores, determinou profunda consternação em todo o País. Este doloroso acontecimento adiciona-se aos sofrimentos causados, nos anos mais recentes, por múltiplas catástrofes naturais.

Perante a morte violenta e súbita de trinta e cinco pessoas, a maior parte delas na flor da idade, e incluindo mesmo várias crianças, sentiu-se fortemente a dimensão da tragédia que enlutou muitas famílias, a população açoreana e, afinal, todo o povo português.

Acresce que um numeroso grupo de passageiros do fatídico voo, vinte no total, eram naturais ou residentes na ilha das Flores, uma das mais pequenas do arquipélago, onde todos são parentes, amigos ou, ao menos, vizinhos uns dos outros. Por isso mesmo, a população florentina está traumatizada pelo desastre, em termos difficilmente descritíveis.

Os açorianos e as açoreanas dependem do transporte aéreo para as suas deslocações rápidas dentro do arquipélago e para o exterior. A queda de um avião das linhas internas — facto que já não se verificava há mais de meio século! — vem sublinhar, uma vez mais, e de modo especialmente vigoroso, as fragilidades da condição insular, decorrentes do isolamento, do clima e da natureza vulcânica do território.

Esta é uma hora de luto e também de solidariedade! É necessário apoiar as famílias das vítimas, particularmente as crianças, sobretudo as que ficam órfãs, e outros dependentes.

A Assembleia da República, em nome de todo o povo português, confiando na imensa fortaleza das sacrificadas gentes dos Açores para enfrentarem e vencerem a adversidade, tantas vezes demonstrada ao longo de mais de quinhentos anos de História, recheada de episódios de dor, apresenta às legítimas autoridades autonómicas, Assembleia Legislativa e Governo Regional, a expressão da sua solidariedade e do seu mais sincero pesar, rogando aos respectivos Presidentes que transmitam as condolências do Parlamento às famílias enlutadas.»

Srs. Deputados, está em apreciação.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Barata.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Barata (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É a primeira vez que uso da palavra nesta Assembleia, órgão de soberania do povo português, e preferia não o fazer hoje, pois isso significaria que 35 pessoas ainda estavam entre nós.

Devo referir que estas palavras não são só minhas, são também as dos Deputados da bancada socialista e, em particular, as dos Deputados que, tal como eu, foram eleitos pelo círculo eleitoral dos Açores e que só por mero acaso não eram passageiros do ATP que voava de Ponta Delgada para as Flores, via Horta.

O trágico acidente ocorrido no Pico da Esperança, na ilha de São Jorge, vitimou 35 de nós. Foram 35 dos nossos familiares, amigos, amigos dos nossos amigos ou, tão-somente, rostos do nosso quotidiano. Foram pais e mães de crianças de pouca idade.

Neste momento, a nossa solidariedade e o nosso voto de pesar dirigem-se, principalmente, aos açorianos das Flores e do Faial, aos familiares e amigos daqueles que malogradamente perderam a vida, aos muitos órfãos que ficaram.

Aproveito ainda para referir as intervenções inestimáveis, como tem sido habitual em momentos de catástrofe, da Protecção Civil, da Força Aérea, da Marinha e do Governo Regional dos Açores, que, desde o primeiro momento, tudo fizeram para resgatar o possível e obviar o sofrimento daqueles que ficaram.

Neste momento de dor, convém referir o orgulho que os açorianos sentem em relação à sua companhia aérea. Há mais de meio século, um homem, Augusto Artuda, teve uma visão chamada SATA.

**O Sr. Medeiros Ferreira (PS):** — Muito bem!

**A Oradora:** — Esta companhia tem assegurado as ligações entre as nove ilhas que compõem o arquipélago dos Açores e é ela que, ao longo dos anos, nos tem permitido rever os nossos familiares, expandir as nossas empresas, consultar serviços médicos especializados, fomentar o intercâmbio desportivo entre muitos outros inúmeros aspectos que poderiam ser citados.

A SATA tem desempenhado um papel absolutamente imprescindível para os Açores, prestando um serviço que sempre primou pelo profissionalismo e pela segurança, independentemente das condições dos aeroportos. Além disso, dispõe de tripulações muito experientes e cumpre rigorosamente as regras de manutenção.

Apesar de efectuar cerca de 10 000 voos por ano, a sua história conta, apenas, dois acidentes, que distam mais de cinco décadas.

Meus senhores, só que a insularidade existe nos Açores e, como se não fosse suficiente, a nossa disposição

geográfica, frequentes intempéries e adversidades climatéricas, têm assolado a nossa região, provocando, com uma regularidade cruel, sucessivas perdas humanas e materiais.

Termino, citando um açoriano, Mário Bettencourt Resendes, que publicou, dia 12, no *Diário de Notícias*, as seguintes palavras: «Que a desgraça sirva, pelo menos, para se perceber, de uma vez por todas, que a insularidade não é uma ficção criada a pensar no Orçamento do Estado».

*Aplausos do PS*

**O Sr. Presidente (Mota Amaral):** — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

**O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como se não bastasse os pesados custos da insularidade, os açorianos têm sido obrigados a suportar uma história recente de terramotos, de derrocadas, de inundações, de desastres aéreos e outras tragédias que lhes ceifam vidas e lesam repetidamente o património.

Os Açores têm sido, assim, no todo nacional, uma triste exceção num País normalmente poupadão às grandes catástrofes, infelizmente tão comuns e recorrentes nouros países.

No entanto, à tragédia e ao infortúnio os açorianos têm sabido responder sempre com determinação e fé no futuro. Pelo exemplo que nos dão a todos, os açorianos, mais do que a nossa solidariedade e pesar, devem merecer o nosso respeito e a nossa admiração. Mais do que isto, devem merecer a nossa ajuda. Pelos mortos já nada podemos fazer que não seja rezar, pelo contrário, pelos vivos podemos fazer muito mais.

Ouvir, hoje de manhã, representantes das associações de pilotos afirmarem que nos Açores só dois aeródromos oferecem condições de segurança, condições essas que lhes foram conferidas pelos americanos. Todavia, os açorianos são obrigados a recorrer todos os dias a muitos mais aeródromos, ou seja, a crer nas associações de pilotos, os açorianos todos os dias, quando voam, arriscam as suas vidas.

Soubemos dotar o longínquo território de Macau, antes da entrega, de infra-estruturas essenciais e de grande qualidade que no futuro serão geridas, e bem, ou pelo menos espera-se que bem, pelos chineses. Pergunto: porquê dar menos aos Açores? Sinceramente não entendemos.

**O Sr. Sílvio Rui Cervan (CDS-PP):** — Não tem casinos!

**O Orador:** — Provavelmente porque não tem casinos, disse muito bem.

A menos que o facto de os Açores ser inequivocamente parte de um todo nacional e de ali não nos sentirmos na obrigação de dar, de mostrar ou de provar nada a ninguém, funcione como um ónus e não, como deveria ser, como uma merecida vantagem para o todo nacional.

*Aplausos do CDS-PP*

**O Sr. Presidente (Mota Amaral):** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho.

**O Sr. António Capucho (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Grupo Parlamentar do PSD abstém-se, neste momento, de fazer comentários laterais a este voto de pesar. Fá-lo-á em tempo oportuno.

No essencial, apenas queremos dizer que nos revemos plenamente no texto síntese que V. Ex<sup>a</sup>, eminentemente açoreano, acaba de nos ler e que nos associamos, dolorosamente, ao voto de pesar.

*Aplausos do PSD, do PS e do CDS-PP*

**O Sr. Presidente (Mota Amaral):** — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, queria associar-me ao voto apresentado pela Mesa que condensa os votos que foram apresentados pelas diferentes bancadas.

Esta é, efectivamente, uma hora de profundo pesar pelo trágico acidente que vitimou 35 pessoas e que mostra, mais uma vez, as difíceis condições de vida que se registam na Região Autónoma dos Açores.

Este é um tempo de pesar, de homenagem àqueles que faleceram e de aqui, todos em conjunto, expressarmos o nosso pesar e endereçarmos às famílias os nossos votos.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente (Mota Amaral):** — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

**O Sr. Luís Fazenda (BE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, em nome do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda associamo-nos a este voto de pesar.

Tempo de pesar é tempo de solidariedade, não é tempo de reivindicações. As reivindicações virão ulteriormente.

Tão-somente associamo-nos a este pesar, e queremos exprimi-lo por intermédio desta moção de síntese.

**O Sr. Presidente (Mota Amaral):** — Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Castro.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, associamo-nos inteiramente a este voto de pesar. O povo açoriano é um povo marcado pelo sofrimento, pelo luto, pela dor, e mais uma vez o foi pela perda destas 35 vidas.

Por isso, às famílias e ao povo açoriano exprimimos a nossa solidariedade, a nossa partilha e o nosso acompanhamento neste momento de sofrimento e dor.

**O Sr. Presidente (Mota Amaral):** — Em nome do Governo, tem a palavra o Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros.

**O Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros (Jaime Gama):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Governo gostaria de se associar a este voto de pesar, exprimir as suas condolências às famílias das vítimas deste trágico acidente aéreo, cujas consequências o Sr. Primeiro-Ministro pôde, de imediato, constatar, tendo-se deslocado para o local na companhia do Presidente do Governo Regional dos Açores.

A população açoriana tem sido fustigada, nos últimos anos, por um conjunto de intempéries e acidentes, de que este foi, nos últimos meses, a expressão mais grave.

O Governo reitera solidariedade com a dor das famílias e da população dos Açores por esta trágica ocorrência.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (Mota Amaral):** — Srs. Deputados, dispensando-me de fazer mais comentários sobre esta matéria, vamos passar à votação do voto n.º 22/VIII — De pesar pelas vítimas do acidente aéreo ocorrido na ilha de S. Jorge, na Região Autónoma dos Açores (PS, PSD, PCP, CDS-PP, Os Verdes e BE).

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Srs. Deputados, vamos guardar um minuto de silêncio.

*A Câmara guardou, de pé, um minuto de silêncio*

Este voto será transmitido aos Presidentes da Assembleia Legislativa Regional e do Governo Regional, conforme deliberação do Parlamento.

**O Sr. Presidente (Mota Amaral):** — Em continuação do nosso debate, tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros.

**O Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República tomou a iniciativa de organizar um debate e de realizar uma sessão solene sobre o processo de transição de Macau cinco dias antes da transferência de poderes do território de Portugal para a República Popular da China. Trata-se de um momento histórico de grande relevo, pelo que consideramos estas iniciativas oportunas, tanto mais que nos permitem fazer um balanço sobre um processo de transição negociado ao longo de vários anos.

Foi em 23 de Maio de 1985, já depois da assinatura da Declaração Conjunta Sino-Britânica, e no decurso de uma visita oficial do então Presidente da República, Ramalho Eanes, à China, que os dois países anunciaram, através da emissão de um comunicado conjunto, a realização de consultas diplomáticas, num futuro próximo, sobre a questão de Macau.

Esse processo negocial foi iniciado um ano depois e culminou com a assinatura, em 13 de Abril de 1987, da Declaração Conjunta Luso-Chinesa, pelos Primeiros-Ministros dos dois países. A Declaração Conjunta e os seus anexos estabelecem o quadro da transferência de poderes sobre Macau, a manutenção e o desenvolvimento do seu progresso e estabilidade e o fortalecimento das relações de amizade e cooperação entre Portugal e a China.

Nela se define, por um lado, que no primeiro período da transição, ou seja até 20 de Dezembro próximo, o Governo português de Macau será responsável pela administração do território e estabelece-se, por outro lado, o quadro político, jurídico, económico, social e cultural de funcionamento da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) a partir daquela data, ou seja, durante o segundo período da transição que tem a duração de cinquenta anos.

A Declaração estipula, ainda, a criação do Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês (GLC), com o objectivo de assegurar a aplicação efectiva dos princípios nela contidos e de criar as condições apropriadas para a transferência de poderes.

É neste quadro concreto de actividade do GLC que, durante cerca de doze anos, se deu conteúdo aos princípios genéricos constantes na Declaração, os quais definem que a RAEM deverá gozar de um elevado grau de autonomia, caracterizada pela independência dos três poderes, e uma continuidade básica dos seus sistemas jurídico, económico, social e cultural.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de me referir, agora, com algum detalhe, às matérias que ocuparam uma parte importante da agenda do Grupo de Ligação. Começaria por aquelas cuja abordagem decorreu desde o início e praticamente até à conclusão dos seus trabalhos.

Primeiro, a localização de quadros foi uma tarefa essencial para se garantir uma adequada transferência de poderes, de uma administração que, no inicio do processo, era basicamente de língua portuguesa e que, com o esforço desenvolvido pelas autoridades locais ao longo dos anos, se tornou bilingue, sem perder a capacidade de resposta técnica.

Segundo, a localização da legislação foi outra das áreas a que as autoridades portuguesas deram a maior atenção, no sentido de se garantir a continuidade do ordenamento jurídico vigente em Macau. Conseguiu-se localizar todos os Códigos, sendo de destacar que o Código Penal, acordado com a parte chinesa em Outubro de 1994, não inclui nas suas disposições a pena de morte, nem a detenção por tempo ilimitado.

Terceiro, o estatuto oficial da língua chinesa foi progressivamente promovido na Administração e nos tribunais e, no inicio de Janeiro de 1992, na sequência da adopção do Decreto-Lei n.º 455/91, de 31 de Dezembro, por esta Assembleia, o chinês foi considerado língua oficial, facto que veio facilitar a adopção de medidas visando a sua promoção.

Estes três assuntos foram considerados pela parte chinesa como os grandes temas da transição até ao inicio de 1996, altura em que se valorizaram outros pontos da agenda, tendo as reivindicações chinesas perdido grande parte do impacto, até porque, entretanto, se tornaram mais visíveis os esforços promovidos, com mérito, nestas áreas, pelo Governo de Macau.

Quarto, a questão da nacionalidade foi debatida durante largos anos no Grupo de Ligação, não tendo as duas partes chegado a um entendimento completo. Tal seria, à partida, praticamente impossível devido ao conflito positivo entre as leis da nacionalidade dos dois países. A China, ao aplicar a sua lei da nacionalidade na RAEM, reconhece, naquilo que constitui um exceção à sua doutrina, o direito à opção dos descendentes de portugueses e chineses, apesar de esse regime não ser extensivo a todas as pessoas de nacionalidade portuguesa.

O regime consagrado, que fora já anunciado durante a visita do Primeiro-Ministro português a Pequim, em 1994, é, todavia, muito mais favorável que o atribuído a Hong-Kong, onde o direito de opção não é facultado aos descendentes de britânicos, ficando ainda garantido que não há prazo limite para a opção e que esta se poderá fazer em Macau.

Quinto, a extensão e a continuidade de aplicação na RAEM de um número significativo de convenções internacionais — cerca de 130 — foi importante para o reforço do ordenamento jurídico do território, nomeadamente em áreas como as dos direitos fundamentais, direito do trabalho, propriedade intelectual e industrial. É de salientar o acordo, estabelecido em Setembro de 1992, relativo à aplicação dos pactos internacionais sobre os direitos civis e políticos e económicos, sociais e culturais, bem como os relativos a um conjunto de convenções, cujo número global excede a centena e que resulta da intensificação das consultas no GLC nos últimos três anos.

A nível bilateral, será de referir o consenso, estabelecido em 1998, que assegura a continuidade do Acordo de Comércio e Cooperação entre Macau e a União Europeia depois de 1999.

Sexto, nas áreas económica e financeira, são relevantes os entendimentos que garantiram o financiamento do Aero-

porto Internacional de Macau, em Junho de 1993, a emissão da pataca, até 2010, pelo BNU e pelo Banco da China, em Outubro de 1994, e os que permitiram a revisão de todos os contratos de concessão, dos quais será de destacar o do jogo (em Junho de 1997), de várias empresas locais na área do ambiente (central de incineração e ETAR), em 1998, dos serviços de electricidade e de telecomunicações, em 1999, os três últimos dos quais garantem a presença na Região Administrativa Especial de Macau de várias empresas portuguesas, entre elas a Somague, a EDP e a Portugal Telecom.

Sétimo, serão também de referir os resultados obtidos e que visam garantir uma maior autonomia da RAEM relativamente à participação de Macau em organizações internacionais, entre as quais se destacam a Organização Mundial do Comércio, a UNESCO e várias agências das Nações Unidas e noutras de âmbito regional e autárquico, como, por exemplo, a UCCLA.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria, ainda, de sublinhar a importância de alguns entendimentos obtidos nos últimos anos no Grupo de Ligação Conjunto, com o objectivo de se promover a imagem de Portugal em Macau e garantir a presença das instituições portuguesas na RAEM.

Em primeiro lugar, referiria a resolução, em Junho de 1997, da questão da Fundação Oriente, matéria que foi explorada negativamente, durante vários anos, pela comunicação social chinesa e que constituía uma forma de pressão nas negociações em curso sobre outras matérias. O entendimento alcançado garante, também, àquela instituição a possibilidade de desenvolver a sua actividade não apenas na RAEM como na China.

Mencionaria, depois, os acordos sobre a residências do Consulado-Geral e a Escola Portuguesa, registados em 1997 e 1998, respectivamente, que garantem os locais para o seu funcionamento pelo período mínimo de 50 anos, prazo este renovável. Portugal investiu somas importantes nestas instalações, nomeadamente na aquisição da chancelaria do Consulado-Geral, decisão esta que evidencia bem a opção política de mantermos uma forte presença em Macau, em defesa das comunidades ligadas ao nosso país, bem como na difusão da língua e cultura portuguesa e na promoção dos interesses económicos e comerciais.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Na área da comunicação social, salientaria, de igual modo, o entendimento alcançado no GLC relativamente à continuidade do canal em português da televisão de Macau (TDM), o que garante as emissões da RTP1 através da televisão por cabo, ambos objecto de acordo, em 1999.

Finalmente, considero particularmente relevante o consenso a que se chegou, há cerca de duas semanas, sobre a regulamentação das línguas oficiais. A defesa da língua portuguesa na futura Região Administrativa Especial foi um dos vectores de actuação da delegação portuguesa, a partir de meados de 1996.

Apesar da oposição encontrada, conseguimos incluir o ponto na agenda do GLC, dois anos depois, e, no inicio do corrente ano, começámos finalmente a discutir um projecto de diploma do Governo de Macau, apresentado em meados de 1997. O texto agora acordado dá garantias importantes quanto à utilização futura do português enquanto língua oficial, isto é, na Administração, nos tribunais e na Assembleia Legislativa da RAEM, e inclui disposições como aquela que explicita ser dever do Executivo promover o ensino das duas línguas oficiais.

Ao concluir esta apreciação sobre os trabalhos desenvolvidos pelos negociadores portugueses, gostaria de manifestar o meu apreço pela competência, capacidade de trabalho e dedicação demonstradas, durante o período em que exerceram funções nesta área, pelos Embaixadores Rui Medina, Carlos Simões Coelho, Pedro Catarino, Fernando Andresen Guimarães, Jorge Rito e António Santana Carlos, e pelos elementos que integraram as respectivas equipas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fora do quadro das negociações, Portugal assumiu, também, plenamente, as consequências de um processo de transferência de poderes, o qual, pelas mudanças que acarreta, acaba por ter alguma influência directa na vida e nas expectativas das pessoas.

Consciente desta realidade, o Governo português criou as condições para a integração e o ingresso na Administração Pública de um número importante de funcionários da Administração de Macau. Este processo iniciou-se em 1995 e acaba de se concluir, tendo, nos anos de 1998 e 1999, representado a transferência de cerca de 90% do total dos funcionários abrangidos. Dele resultou a integração de 376 pessoas e o ingresso de 626.

Do mesmo modo, Portugal assumiu encargos importantes com a transferência para a Caixa Geral de Aposentações dos processos dos subscritores do Fundo de Pensões de Macau que se aposentarem até o próximo dia 20 de Dezembro. Esta atitude de receptividade ficou a dever-se a uma posição tomada pela China que tornou público não ser o futuro Governo da RAEM responsável pelo pagamento das referidas pensões, uma vez que o Fundo não tinha uma boa base de capitalização, por se encontrar em funcionamento ainda há poucos anos.

No sentido de garantir a estabilidade destes funcionários, o Governo português adoptou uma legislação que permitiu, dentro de determinadas condições, a transferência, a partir de 1995, de cerca de 2600 processos. O referido movimento foi concluído este ano, mediante uma extensão do prazo, de que beneficiaram mais 642 subscritores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Do que antecede, verifica-se que o bom resultado obtido relativamente ao processo de transição deriva da atitude responsável adoptada pelas autoridades portuguesas, da boa coordenação estabelecida internamente quanto à condução do *dossier* Macau e do aprofundamento da cooperação com a China, através de consultas e contactos políticos mantidos, com grande regularidade, com os responsáveis chineses.

A nível interno, o Governo reconhece o apoio e o empenho permanente que sempre encontrou por parte de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da República relativamente ao processo de transição e congratula-se com o nível de diálogo que se estabeleceu com o Governo de Macau, em particular com o General Rocha Vieira, Governador do território.

Julgamos, assim, estarem criadas as condições que garantirão um futuro próspero e estável para a futura Região Administrativa Especial de Macau, cujo Governo terá todas as condições para funcionar de forma adequada, respeitando os princípios contidos na Declaração Conjunta, bem como os acordos e entendimentos estabelecidos no Grupo de Ligação.

Portugal e a China, através do diálogo, criaram condições para o sucesso desta transição pacífica e negociada, que constitui um bom exemplo para a comunidade internacional.

Com a cerimónia de transferência de poderes, que terá lugar dentro de cinco dias, vira-se uma página importante na história do relacionamento de Portugal com Macau, mas, simultaneamente, abre-se perspectivas para uma

nova relação de amizade com a futura RAEM, bem como para o desenvolvimento da cooperação com a China.

No futuro, tanto no quadro do nosso relacionamento bilateral com aquele país, como no âmbito da União Europeia, acompanharemos, com particular atenção, a fase inicial de funcionamento da Região Administrativa Especial, apoiando a nossa comunidade, promovendo o ensino da língua e a difusão da cultura portuguesa e desenvolvendo e incentivando os interesses económicos e empresariais ali existentes ou que se poderão ali estabelecer.

Um Consulado-Geral, bem como a residência do Consul-Geral, o Instituto Português do Oriente (agora maioritariamente participado pelo Instituto Camões), a Escola Portuguesa, uma delegação do ICEP, assegurarão de forma continuada os mecanismos da nova relação portuguesa com Macau. Esperamos que ela seja dinâmica, amiga e, sobretudo, que se continue a revestir de grande dignidade.

Neste alvorecer de um novo milénio, é com pleno sentido de responsabilidade que podemos dizer, em nome de Portugal: boa sorte, Macau!

#### *Aplausos do PS*

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Presidente, Almeida Santos*

Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro, inscreveram-se os Srs. Deputados Silvio Rui Cervan e Narana Coissoró.

Tem a palavra o Sr. Deputado Silvio Rui Cervan.

O Sr. Silvio Rui Cervan (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, também nós dizemos, hoje, daqui: «Boa sorte, Macau!». Às 24 horas do próximo dia 19, não se conseguirão apagar quase 500 anos de história. Não se conseguirá apagar a língua; não se apagarão as pontes, as ruas, a literatura, a poesia, o fantástico trabalho feito pela Assembleia Legislativa de Macau. Não se apaga sequer a presença, que é constante, permanente e da qual nos orgulhamos, de Portugal no Oriente, de Portugal em Macau.

Mas, Sr. Ministro, porquê aceitar-se como inevitável que em dois, três minutos, se possam apagar todas as inscrições de escolas, museus, do Palácio do Governador, do Leal Senado, das Portas do Cerco? Não se trata apenas de substituir a bandeira portuguesa pela chinesa, porque essa substituição é inevitável. A minha pergunta é outra, mais profunda, por que é que o Governo português aceita como inevitável o desaparecimento das fachadas dos edifícios de todas as inscrições que representam 500 anos da nossa história?

Sr. Ministro, acabo de regressar de Macau e senti, como todos sentimos, que os macaenses têm vergonha dos últimos 500 anos de história; antes têm dela um profundo orgulho! Porquê tentar apagar administrativamente símbolos que fazem parte da nossa história, mas que fazem também, e sobretudo, parte da honrosa história de Macau?

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

Sr. Presidente: — Dado que o Sr. Ministro não pretende responder desde já, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró, igualmente para pedir esclarecimentos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP). — Sr. Presidente, Sr. Ministro, em primeiro lugar, devo agradecer os esclarecimentos que deu. Efectivamente, foi um relatório burocrático, digamos assim, da actuação do Grupo de Liga-

ção Conjunto, que não traz qualquer novidade, no sentido de nos dizer o que é o Governo tem garantido para o segundo período de transição, em que a colaboração entre Portugal e a China, segundo o espírito da Declaração Conjunta, tem de se manter.

Agradou-me ouvir, pelo menos aqui, em palavras, que o Governo português não interpreta a Declaração Conjunta, ao contrário do que fazem alguns dirigentes chineses, não sei com que base no texto existente, no sentido de que a nossa presença em Macau ficaria totalmente encerrada na noite de 19 para 20, pelo que Portugal não teria mais responsabilidades em Macau.

Por isso, digo que me foi agradável ouvir que o Governo português entende que continuará a acompanhar a população de Macau depois dessa data, através de vários organismos. Mas manteve-se mudo quanto à pergunta que fiz, que é a de saber de que mecanismos o Governo dispõe para saber que o ordenamento jurídico se manterá inalterado, que o poder judicial se manterá autónomo e independente, que não haverá interpretações legais dos textos *pro domo sua*, isto é, favoráveis para a República Popular da China, contra as interpretações da Assembleia Legislativa de Macau ou daquelas que as populações de Macau estão habituadas a seguir.

Por outro lado, gostaria de saber se entrarão em vigor as disposições da legislação chinesa. Digamos que, cobertas sob o manto de leis de defesa, de relações exteriores ou de negócios estrangeiros e, principalmente,...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, agradeço que conclua, pois o seu tempo já terminou.

**O Orador:** — Termino já, Sr. Presidente.

Quero só dizer que as relações exteriores da China são do domínio da República Popular da China e não da Região Autónoma.

Finalmente, V. Ex.<sup>a</sup> acabou de dizer que o problema da nacionalidade não ficou resolvido a contento de todos. Quer dizer, fizemos uma obra material gigantesca, que nos honra, mas não salvámos a qualidade da vida espiritual e moral das pessoas....

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... isto é, o problema da manutenção do estatuto da nacionalidade portuguesa em relação às populações de Macau.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, para responder aos dois pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros:** — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de forma breve, começo por dizer que o legado e a presença históricas e culturais de Portugal em Macau perdurarão. Isso está assegurado no quadro do espírito e da letra da Declaração Conjunta e das negociações conduzidas no âmbito do Grupo de Ligação Conjunto. A circunstância de se ter feito introduzir nessa negociação o português como uma das línguas oficiais de Macau é um factor que muito contribuirá para sustentar essa presença, que, de resto, será igualmente vivificada pela actuação de instituições como, no sector estatal, o Instituto Português do Oriente e, no campo particular, designadamente, a Fundação Oriente, os

quais, seguramente, continuarão a levar a cabo em Macau uma acção de relacionamento cultural com o território que contribuirá para a preservação da identidade da sua população, agora que ela se integra numa região administrativa especial da República Popular da China.

O segundo ponto a que faço referência é ao facto de o Governo português acompanhar, no futuro, a evolução de Macau, designadamente no período de transição. Fá-lo-á não só, e em especial, através do seu Consulado Geral, que iniciará funções no dia imediato ao da transição e que já está devidamente instalado em termos logísticos e de designação de pessoal, mas também no quadro quer das relações bilaterais de Portugal com a República Popular da China quer das relações da União Europeia com a República Popular da China. Aliás, o último Conselho Europeu de Helsínquia inseriu nas suas conclusões uma referência expressiva à circunstância de a União Europeia acompanhar com enorme interesse este processo de transferência de soberania em Macau.

Em relação aos problemas referentes ao quadro jurídico e legislativo do território, sabe V. Ex.<sup>a</sup> que essa matéria se encontra estipulada, em princípios genéricos, na Declaração Conjunta de 1987, a qual diz que, durante 50 anos, manter-se-ão «inalterados os actuais sistemas social e económico, bem como a respectiva maneira de viver».

Em relação à elaboração de leis, decretos-leis, regulamentos e outros actos normativos previamente vigentes em Macau, a Declaração Conjunta diz que eles «manter-se-ão, salvo no que contrariar o disposto na Lei Básica ou no que for sujeito a emendas pelo órgão legislativo da Região Administrativa Especial de Macau».

Isto está contido na Declaração Conjunta, que é um tratado que vincula o nosso país e, como tal, é a Declaração Conjunta que se teve de circunscrever a negociação no Grupo de Ligação Conjunto e tudo o que foi elaborado foi-o nesse espírito.

Temos de ter em atenção duas circunstâncias.

A primeira é a de há uma Assembleia Legislativa, que tem uma composição determinada, sendo de maioria electiva, embora um terço seja eleito por maioria directa e outro por maioria electiva indirecta.

Do espírito e da letra da Declaração Conjunta, resultou sempre a necessidade de se obter em Grupo de Ligação Conjunto um acordo sobre a legislação que fosse projectável para além do período da transição. Isso foi obtido em relação a um inúmero conjunto de leis e de diplomas e esperamos que, uma vez aprovados na Assembleia Legislativa e tendo obtido a anuência do Grupo de Ligação Conjunto, o mesmo é dizer da República Popular da China, eles tenham uma durabilidade muito consolidada. Aliás, como o Sr. Deputado sabe, em casos semelhantes onde se quis seguir um modelo de entrada em conflito com o Grupo de Ligação Conjunto, todas as medidas legislativas foram revogadas no início da entrada em funcionamento do novo sistema político-administrativo, como aconteceu em Hong Kong, inclusive com o próprio Parlamento. Não acontecerá isso em Macau, onde haverá uma maior estabilidade no prolongamento dos espaços jurídicos e onde o Parlamento não será destituído no dia a seguir à transição.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP):** — É o comboio da transição!

**O Orador:** — Há aí um «comboio da transição», como V. Ex.<sup>a</sup> bem diz, que é positivo.

Para concluir, em relação à questão da nacionalidade, gostava de repetir a V. Ex.<sup>a</sup> o que já disse. Está numa declaração interpretativa da Declaração Conjunta feita pela parte chinesa...

**O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP):** — Não é interpretado da mesma maneira!

**O Orador:** — Nós temos a nossa interpretação.

O que se passa é simples e mais positivo do que o que foi alcançado em relação a Hong Kong: é a possibilidade de opção por parte dos descendentes de chineses e de portugueses pela nacionalidade portuguesa.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP):** — Mas Hong Kong não tinha o problema dos macaenses!

**O Orador:** — E também é salvaguardada, na própria lei da nacionalidade chinesa, a possibilidade de renúncia à nacionalidade chinesa por parte de quem a tenha, o que se permite através artigo 11.<sup>º</sup> da referida lei.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP):** — Por parte dos habitantes de Macau?!

**O Orador:** — Por parte de todos aqueles que a China considera seus nacionais.

Como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, a China teve de adaptar a sua lei da nacionalidade ao processo de transição em Macau e introduziu algumas medidas, umas aclaratórias e outras interpretativas, sobre este problema, admitindo uma especificidade em relação à problemática de Macau que não tinha sido admitida em relação a Hong Kong.

De resto, em relação àqueles habitantes de Macau nascidos no território até 1981, considerados portugueses pela lei portuguesa, Portugal continuará a considerá-los portugueses em Portugal e eles terão, por via disso, tratamento como portugueses nos demais países da União Europeia.

Além do mais, eles estão habilitados por parte da própria China e das autoridades da RAEM a utilizar documentos de viagem portugueses, embora, para efeito de RAEM, Hong Kong ou China, as autoridades desse país e seus territórios os considerem chineses. Mas é óbvio que nós, fora de Hong Kong, Macau ou China, lhes garantiremos toda a protecção consular, como a que é devida aos nacionais portugueses.

**O Sr. Carlos Luís (PS):** — Muito bem!

**O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP):** — Mas não está escrito!

**O Orador:** — Portanto, há uma amostra de cerca de 120 000 pessoas nessas circunstâncias e temos a indicação de que cerca de 107 000 são de etnia chinesa e têm passaporte português a quem nós, em Portugal e fora da China, garantiremos protecção consular, mas que não poderão, ao abrigo da Convenção de Haia, receber protecção consular por parte de Portugal na Região Administrativa Especial de Macau, em Hong Kong ou na China, embora possam usar o passaporte português como documento de viagem, que é aceite pelas autoridades chinesas, mesmo nas deslocações para entrar e sair de Macau.

Quanto aos cerca de 8000 descendentes de portugueses e chineses, eles poderão optar pela nacionalidade portuguesa e nós consideraremos que essa opção é já manifesta através de um sinal de vontade, desde que procurem

o nosso Consulado Geral para a prática de actos consulares, o que significa que lhes daremos protecção consular quase de uma forma automática à medida que eles procurem o nosso Consulado Geral. No entanto, esta situação não foi admitida em relação a Hong Kong.

V. Ex.<sup>a</sup> tem o desenho do que foi possível obter e que nos parece positivo, que, aliás, foi bem aceite pela comunidade chinesa de Macau e pela comunidade macaense.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP):** — Pela comunidade chinesa, sim Pela comunidade macaense, não!

**O Orador:** — É esta a informação que temos por via do Sr. Governador de Macau

#### Aplausos do PS

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira do Amaral

**O Sr. Ferreira do Amaral (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados: Dentro de dias, cessa a responsabilidade de Portugal pela administração do território de Macau.

Dá-se assim cumprimento ao que está previsto na Declaração Conjunta dos governos chinês e português, acordo que foi assinado pelos dois Governos em 13 de Abril de 1987 e aprovado, por unanimidade, nesta Assembleia da República, em 12 de Dezembro de 1987.

Desta forma, encerra-se o ciclo do império, iniciado há mais de cinco séculos à mão armada, em Ceuta. Regressamos, depois da longa viagem e depois da maravilhosa aventura, ao Portugal da reconquista e do povoamento das ilhas atlânticas.

Ao fim de cinco séculos, voltamos agora a casa.

No Oriente, Macau foi sempre uma presença peculiar. Uma consequência directa dos contactos pioneiros que Portugal estabeleceu com a China por via marítima.

Ao longo de todo este período, com maior ou com menor fulgor, Macau assumiu-se sempre como uma presença portuguesa no lado de lá. A natureza dessa presença foi revestindo a forma e o estatuto que cada época ia ditando

Chegamos agora ao fim do século XX. No último quartel deste século, tardiamente, Portugal comprehendeu que a época dos impérios já tinha definitivamente passado. Esgotara-se uma vã tentativa de prolongar essa época entre nós por mais tempo do que aquele que lhe era próprio e, por causa disso, durante décadas, Portugal não tinha sido contemporâneo do mundo.

Em Junho de 1986, iniciaram-se as negociações com vista a estabelecer a data e a forma como se processaria a transferência da administração de Macau para a República Popular da China.

De acordo com o relatório que foi presente a esta Assembleia, os objectivos portugueses das negociações centravam-se, à partida, à volta de três questões, que vou relembrar:

Em primeiro lugar, «assegurar as condições apropriadas à transferência da administração do território, salvaguardando, no médio e longo prazo, os legítimos interesses e as expectativas dos habitantes de Macau»;

Em seguida, previa «abrir uma nova fase no relacionamento de Portugal com a República Popular da China, grande potência mundial»;

Finalmente, procurava-se ainda garantir «o progresso e a estabilidade de Macau até meados do próximo século» e «criar condições para o reforço da presença portuguesa não só naquele território como em toda a zona do Pacífico».

A Declaração Conjunta que veio a ser assinada em Pequim, em 13 de Abril de 1987, dava satisfação a esses objectivos.

Seguiu-se depois o período de transição. Correu bem, o que em si mesmo constitui uma homenagem à boa fé com que o acordo foi negociado e concluído a ponto de hoje, em vésperas da transferência de administração, se poder dizer que, mais do que intactas, estão reforçadas as esperanças que todos nós manifestámos há 12 anos, quando aqui aprovámos a Declaração Conjunta de Pequim.

Abre-se assim, confirmadamente, uma nova era de esperança de um novo relacionamento entre Portugal e a China, de um novo futuro de estabilidade para Macau e de uma nova, mais duradoura e mais universalista, presença portuguesa no Oriente, não já através das armas, do império e da canhoneira, mas pela cultura, pela tradição, pelo modo de vida, pelo orgulho da história comum e até pela amizade que facilita tudo.

Saímos bem e com honra de Macau!

**O Orador:** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Noutros casos e noutras circunstâncias, o fim do império envergonhou-nos aos olhos do mundo e aos nossos próprios olhos.

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Por contraste, Macau, tão excepcional, redimiu-nos.

Não posso deixar de destacar o mérito dos obreiros mais directos deste episódio que nos orgulha e nos restituí um pouco o amor próprio que noutros casos perdemos.

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Refiro, em primeiro lugar, o concurso patriótico do esforço de tantos diplomatas, de tantos funcionários e de tantos portugueses, afinal, que, quer durante as negociações, quer durante o período de transição, conseguiram cumprir de forma inexcusável a difícil missão que o País lhes pediu. O anonimato, a que a natureza das coisas a muitos injustamente condena, não lhes retira o brilho da actuação e não pode ser justificação para uma palavra menos calorosa neste momento. O Estado, enquanto instituição, não pode agradecer, porque lhe não são permitidas as emoções apenas reservadas aos humanos; mas tem a obrigação de publicamente reconhecer o mérito de quem o serve bem Honra, por isso, a todos eles.

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas deixem-me aqui salientar, por ser justo, a visão e a capacidade de um homem que assumiu a responsabilidade política mais importante de toda esta mudança e que o fez com excepcional dignidade, rigoroso sentido de Estado e meticulosa preocupação com os interesses portugueses e da população de Macau. Refiro-me ao Professor Aníbal Cavaco Silva.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — De todos os serviços notáveis que tem prestado ao País, este não foi seguramente o menor.

Tinha razão o Professor Cavaco Silva, na altura da assinatura da Declaração Conjunta, quando referiu que «há momentos em que temos a consciência de estar a escrever uma página da História». Escreveu-a, de facto. E escreveu-a bem! Escreveu uma página que nos valoriza e que se vem juntar a tanta outra coisa que, por sua mão,

foi realizada e que fez mudar para melhor um Portugal anteriormente descrente e desiludido.

*Aplausos do PSD.*

Mas também, neste momento, é obrigatoria uma palavra para o último Governador de Macau, ainda em funções: o General Rocha Vieira, que, com esforço persistente, enorme capacidade e excepcional espírito de missão, deixará Macau, em breve, com o orgulho do dever cumprido. Fez bem tudo o que se esperaria do último Governador e a ele e ao seu desempenho em grande parte ficaremos todos a dever um pouco da forma digna como deixamos a administração de Macau.

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O fim da administração portuguesa de Macau não é, tecnicamente, um episódio da descolonização, mas é descolonização no sentido em que nós, portugueses, entendemos o fim do império ultramarino.

Ao encerrar esta página tão crítica da nossa História, não se abre uma outra, nem de nostalgia, nem de alívio. Continuamos, simplesmente, o nosso percurso.

Ao fazer o balanço destes 25 anos fica-nos a amargura indifarçável de que poderíamos ter feito melhor. Desse ponto de vista, Macau é um exemplo, infelizmente sem muitos outros paralelos para nos orgulharmos. Se houve uma descolonização exemplar, foi em Macau.

Temos uma responsabilidade inalienável para com as futuras gerações, que é a de, pelo menos, darmos testemunho factual do que se passou.

É por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, ao cair o pano sobre o último acto que encerra este ciclo do império, em nome da continuidade e do futuro de Portugal, entendo que deverá, de imediato, ser constituída uma comissão de personalidades de capacidade insuspeita, a quem seja incumbida por esta Assembleia a tarefa de elaborar um completo e meticuloso relatório sobre o processo de descolonização iniciado a 25 de Abril e que agora se encerra. Chegou a altura de factualmente ser elaborado um livro branco sobre a descolonização. Merecem-no as gerações futuras e merece-o também a actual.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Recorrendo a todos os arquivos do Estado, recorrendo ao testemunho daqueles que tenham alguma coisa a dizer, antes que esses testemunhos desapareçam por razões da inexorável lei da vida, recorrendo a todas as fontes que possam ser úteis, essa comissão deverá deixar registada para todos nós e para as gerações futuras a verdade apurada de tudo o que aconteceu. Verdade que, em muitos aspectos, poderá ser amarga e conduzir a balanços que ninguém ainda fez. Mas que será a verdade, a verdade de uma época e a verdade das nossas responsabilidades e que, só por isso, merece que seja preservada.

O Partido Social Democrata fará oportunamente a proposta a esta Assembleia e fá-lo-á numa expectativa de consenso.

**O Sr. António Capucho (PSD):** — Muito bem!

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP):** — Não há consenso possível na matéria!

**O Orador.** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O mais significativo nesta data é desejar ao povo de Macau o futuro de felicidade que merece. Fazer o que estivesse ao nosso alcance para que isso fosse possível era a nossa obrigação, após mais de quatro séculos de presença.

Hoje, podemos dizer que cumprimos essa obrigação.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, Srs. e Srs. Deputados: O debate que hoje realizamos, tal como a cerimónia solene que terá lugar esta tarde, permite que a Assembleia da República, ela mesma, se debruce e faça uma reflexão sobre a obra realizada no que diz respeito à construção do futuro do território de Macau.

**O Sr. Carlos Luís (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — É um momento que assinala um esforço e esse esforço é, como se depreende das palavras de quem usou dela até agora, meritório e positivo. E temos orgulho em nos termos associado, enquanto partido de oposição ou partido do Governo, à construção desse esforço.

Há dias, Sr. Presidente, com a delegação parlamentar que visitou o território em nome desta Assembleia, tive o privilégio e o prazer de assistir à cerimónia através da qual se inaugurou o novo edifício da Assembleia Legislativa de Macau. É um moderníssimo edifício, funcional, bem concebido, de óptima arquitectura, mas que, mais do que a beleza arquitectónica, exprime uma ideia política: a ideia da separação de poderes, a ideia de que a Assembleia Legislativa tem uma sede distinta, porque tem um estatuto distinto do Executivo e gravita, na sua própria órbita, segundo a regra que a lei básica, em boa hora, estabeleceu, filiada na filosofia definida pela Declaração Conjunta.

Foi um acto que a todos comoveu e emocionou, mas foi um acto entre muitos que nos permitiram testemunhar aquilo que no território foi realizado com uma cooperação complexa, bem entrecedida de um conjunto de esforços tão bem descritos aqui pelo Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e que se fundam todos num princípio e numa ideia: na ideia de que a questão de Macau foi, nestes anos da vida política portuguesa, uma questão de união e de consenso e a visão estratégica que regeu a nossa acção no território foi uma visão tecida a muitas mãos e não a uma mão apenas. É uma obra e um projecto nacional, é, portanto, uma realização de todos, em que todos nos podemos rever com orgulho. Esse é um notável mérito neste dia, a poucas horas da transferência de poderes.

Permitam-me que invoque ainda, nesta impressiva deslocação ao território, o esforço que foi feito na base deste grande consenso que se fundou numa visão estratégica, ela própria certeira, historicamente. Tivemos possibilidade de definir através de instrumentos próprios do direito internacional e de instrumentos internos essa visão, que foi sufragada por largo consenso e julgo que isso ajudou a conduzir este processo. Foi um processo não isento de dificuldades, foi um processo regido, não por um Presidente da República, mas por toda a cadeia de Presidentes da República democráticos que o regime concebeu e o povo elegeu,...

**O Sr. Carlos Luís (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... foi um regime e um sistema de consensos e de compromissos obtidos um a um, graças a um notável esforço da diplomacia portuguesa, despojado de alguns dos malefícios que ensombraram outros momentos históricos e tirando todas as lições de outros processos históricos. Contemplámos com muita atenção a nossa própria história mas, seguramente, contemplámos com grande proveito a história do processo relativo a Hong Kong, do qual retirámos, julgamos, todas as boas lições, colhendo daí todos os bons resultados.

Por isso, podemos dizer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que cumprimos de forma honrada e podemos partir de forma honrosa. E dizer isto sintetiza uma notável aquisição que alguns em absoluto não previam.

Recordo-me bem do dia em que esta Assembleia sancionou, com a sua competência própria, a negociação do Governo sobre o documento a que chamámos Declaração Conjunta Luso-Chinesa. Nesse dia, a capacidade de Portugal conseguir uma transição pacífica, responsável, organizada, era ainda apenas uma promessa, era ainda um desígnio nacional. O que julgo ser marcante foi a capacidade de ter reunido os instrumentos de carácter político-institucional e a convergência de esforços, que permitiu o resultado.

Quanto ao resultado, Sr. Presidente, serei muito breve. Tivemos ocasião de vê-lo numa dimensão que a todos nos impressionou. Desde as obras puramente infra-estruturais que tornam Macau uma cidade abertíssima, rasgada, moderna, que conquistou à água metros e metros sobre os quais estão hoje erguidas obras de notável característica arquitectónica, até não só às infra-estruturas que permitem ao território ter saída por terra, mar e ar, pela primeira vez na sua história de muitos séculos,...

**O Sr. Carlos Luís (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... mas também às infra-estruturas que tornam a cidade num lugar vivo — um centro de negócios, um centro de cultura, um centro onde pulsa um modo de viver próprio, como diz, muito bem, a Declaração Conjunta. Tudo isso está ali e o clima que se vivia naquela cidade aberta, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é um clima de grande serenidade, clima que só pode resultar do dever cumprido e do bom entendimento entre as comunidades que lá residem e lá continuarão a residir.

Esse casamento de culturas nota-se nos mais pequenos pormenores, esse casamento de culturas resulta de um investimento de muitos milhões de patacas feito ao longo de um ciclo histórico em que, na parte final, acelerámos os investimentos e realizámos um plano de obras verdadeiramente histórico que dota a região de grandes ferramentas para a sua autonomia, no futuro.

A região sofreu as consequências da crise asiática — como poderia deixar de sofrer?! —, a região está interligada economicamente com Hong Kong — assim é, assim terá de continuar a ser!

Todavia, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a região conquistou uma estratégia própria e, hoje, desenvolve contactos internacionais, tem ocasião de estar representada e de ter voz própria em areópagos internacionais, desenvolve esforços para captar investimentos, conseguindo — e consegue, deveras, captá-los —, a região tem infra-estruturas necessárias para ancorar essas actividades e tem um esco de especialistas, tem uma sociedade civil latejante, activa, capaz de empreender e de manter vivas várias iniciativas e várias tradições.

É isso, Sr. Presidente, que a todos, seguramente, nos motiva e nos gera orgulho nesta hora de fazer o balanço daquilo que foi realizado.

Gostaria de acrescentar que me impressiona – e julgo que a todos nos impressionou – a profunda mudança de contexto: em 1987, o mundo estava dividido, a lógica e a filosofia – um país, dois sistemas – gravitavam num mundo que é hoje muito diferente; hoje, Macau é uma cidade aberta, mas está introduzida num turbilhão de abertura que a não fecha, pelo contrário, abre-a ainda mais e dá-lhe um sentido renovado que vai exigir das novas autoridades e das suas comunidades um grande esforço de revisão estratégica.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaríamos de salientar e de louvar a visão estratégica que nos foi trazida pelo Sr. Ministro Jaime Gama quanto àquele que deve ser o futuro da acção do Estado português em relação à região. Temos os instrumentos – o esforço de investimento, designadamente, em instrumentos de apoio da comunidade portuguesa e de vivificação da língua e cultura portuguesas, é notável! – trata-se, agora, de utilizá-los.

A Assembleia de República tem, ela própria, condições para exercer, nessa matéria, uma acção positiva dentro dos limites constitucionais. E, a propósito dos limites constitucionais, Sr. Presidente e Srs. Deputados – questão que será, oportunamente, na próxima revisão constitucional, reencontrada –, permitam-me que sublinhe que foi positiva, também, a intervenção da Assembleia da República neste processo. Todos os que participámos nela directamente orgulhamo-nos do trabalho feito.

A Assembleia da República não só foi revendo sucessivamente a Constituição para adequar o estatuto do território às novas realidades e ao desígnio da transferência de poderes em 1999 como realizou, ela mesma, a revisão adequada do estatuto orgânico, permitindo lançar as bases da localização, designadamente da localização legislativa, que permitiu criar uma ordem jurídica capaz de viver, de sobreviver e de manter no território a expressão jurídica desse modo de vida próprio, que é o seu timbre singular e a sua marca apontada ao futuro, sem passadismo, sem saudosismo, mas com vitalidade necessária à sua preservação.

Participámos nessa obra, num processo negocial que, particularmente, me sensibilizou, devo dizer. Foi um processo em que ouvimos sempre a Assembleia Legislativa; foi um processo em que nos deslocámos por vezes ao território; ouvimos e auscultámos antes de decidir; buscámos consensos. Aí onde acertámos é, seguramente, o mérito de todos; aí, onde falhámos a História, seguramente, nos julgará, pois não é esta, seguramente, a hora de fazer esse juízo, nem somos nós os autores próprios para esse juízo. A auto-História não tem, como sabem, qualquer valor.

Mas, nesse esforço, Sr. Presidente e Srs. Deputados, houve momentos em que foi necessário vencer dificuldades, ceticismo, lançar uma mão, por outro lado, para o Oriente e conquistar aí um consenso, em nome do interesse nacional, mas também do interesse conjunto no bom futuro da futura região administrativa especial de Macau. Julgo que a Assembleia da República cumpriu bem esse papel. E gostaria de saudar todos aqueles que participaram, com boa fé, com coragem e com competência técnica, nesse processo.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Uma última palavra, Sr. Presidente, sobre o futuro da comunidade jurídica do território. Foi uma comunidade cujas sementes foram lançadas praticamente

nesta década, com grande esforço e com grande empenhamento. Era, de todas as localizações, a mais difícil ou das mais difíceis e também aquela em que não poderia haver a tentação de copiar, de reproduzir, de passar a papel químico tradições não enraizáveis no próprio território nem plasmadas na sua cultura própria. E foi, por isso, um dos momentos em que a Assembleia da República teve mais dificuldades em acertar. Julgo, Sr. Presidente, que lançámos a boa semente, lançámos as boas bases, de um trabalho que veio a ser feito na década de 90. Essas bases, Sr. Presidente e Srs. Deputados, como todas as coisas humanas, podem ter momentos de menor funcionamento, de menos bom funcionamento, mas têm, seguramente, uma base positiva.

Foi uma obra difícil, porque, como se lembram, nem sequer havia em Macau uma instituição universitária própria e menos ainda um curso de direito — os juristas não se improvisam. Essa obra foi feita graças ao talento e ao esforço de muitos responsáveis da administração portuguesa presentes no território e dos órgãos de soberania.

Julgo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que temos condições para encorajar essa cultura jurídica própria do território e continuar a apoiá-la, agora num novo ciclo, com novas ferramentas, novos instrumentos e com uma nova atitude, que em nada pode ser paternalista e em nada pode ser passadista. Mas esse esforço, Sr. Presidente e Srs. Deputados, deve, sem dúvida alguma, ser feito.

Deve ser feito um outro esforço a nível parlamentar. Tivemos ocasião de trocar impressões com os nossos colegas da Assembleia Legislativa de Macau e firmámos aí um princípio de um entendimento, que tem de ser discutido agora na Assembleia da República, no sentido de que se venha a estabelecer um contacto directo, de amizade, de trabalho comum e de reflexão comum com os futuros membros da Assembleia Legislativa de Macau, na tradição do trabalho de grandes presidentes, como o Dr. Carlos Assunção, a Dr.ª Anabela Ritchie, com a qual estivemos agora em Macau, e de Deputados, que sempre cultivaram a amizade com os portugueses e com esta Câmara e que estão inteiramente disponíveis para continuarem esse esforço numa modalidade totalmente nova, que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, cabe-nos a nós reinventar.

Termino, Sr. Presidente e Srs. Deputados, exprimindo o nosso profundo regozijo por a Assembleia da República poder hoje congratular-se com obra feita e poder comprometer-se a continuá-la no novo ciclo, com a mesma energia, a mesma imaginação e o mesmo sentido do interesse nacional e de um desígnio de Portugal, que manifestámos em cada momento deste processo.

Repto e insisto: cumprimos de forma honrada, partirmos de forma honrosa! Que mais se pode desejar?!

#### *Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Manuela Aguiar.

**A Sr.ª Manuela Aguiar (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Magalhães, quero colocar-lhe duas breves perguntas: a primeira é a de saber a sua opinião sobre uma proposta que acaba de ser feita pelo Deputado Ferreira do Amaral, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, de um livro branco sobre a descolonização; a segunda — e vou fazê-la na qualidade de Deputada eleita pelos portugueses de Macau, porque, como sabem, Macau sempre pertenceu ao círculo eleitoral Fora da Europa — é a de saber por que razão os portugueses de Macau não estão representados no Conselho das Comunidades Portuguesas. São os únicos emigrantes de

todo o mundo que ficam excluídos desse órgão. É certo que eles têm aqui, nesta Assembleia, os seus Deputados, mas seria bom que tivessem também no Conselho das Comunidades Portuguesas os seus representantes. O Sr. Deputado Carlos Luís, que está ao seu lado, sabe bem do que falo.

Não foram os Deputados que excluíram os portugueses de Macau da Lei n.º 48/96, foi o Governo que não os incluiu no mapa em que regula a distribuição dos conselheiros por regiões.

O PSD, na legislatura anterior, apresentou um projecto de lei, em que, através de uma disposição transitória, aumentava o número de membros do Conselho de 100 para 101 e aumentava também em um o número de membros do Conselho Permanente — isto para situar V. Ex.<sup>a</sup> um pouco melhor nesta questão —, a fim de que eles pudessem ter uma representação semelhante àquela que ocorre em todo o resto do mundo.

Portanto, a pergunta que lhe faço é a de saber se o PS está disposto a colaborar connosco numa rápida solução que permita, eventualmente, fazer eleições para este órgão em Macau, talvez no 1.º trimestre de 2000, porque, se não, Sr. Deputado José Magalhães, os portugueses de Macau ficarão sem representação no Conselho das Comunidades, eventualmente, até ao fim do ano de 2001.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Sr Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Manuela Aguiar, muito obrigado pelas questões que me colocou, que são questões de natureza muito distinta.

A questão da futura representação dos portugueses de Macau é uma questão que pode ser encarada com grande distância, eficácia e serenidade logo que mude o seu estatuto e logo que se cumpra a transferência de poderes.

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP):** — É para a semana!

**O Orador:** — Sr. Deputado Paulo Portas, conhece aquela expressão que diz que «as criaturas apressadas tendem a parir coisas cegas»?! Isso aplica-se neste caso, porque, se V. Ex.<sup>a</sup> tivesse esperado 30 segundos, obtinha mais informação, para se poder pronunciar com conhecimento de causa sobre o raciocínio em curso.

Dizia eu, Sr.<sup>a</sup> Deputada Manuela Aguiar, que temos tempo, porque V. Ex.<sup>a</sup> sabe tão bem como eu, aliás, seguramente, melhor, que as próximas eleições terão lugar daqui a dois anos, se não me engano, e que, no interim, há um representante da zona Ásia-Pacífico que vê ampliada a sua própria função e o objecto da sua actuação. Assim esperamos e assim procuraremos assegurar. Mas só depois de mudado o enquadramento jurídico do território é que é possível encarar a questão que V. Ex.<sup>a</sup> agora enunciou.

Quanto à outra questão, Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu dei, talvez de forma algo críptica, um sinal, que V. Ex.<sup>a</sup> quis que eu aqui lancetasse e enunciisse de forma menos críptica, mas eu não posso nem devo fazê-lo. Limitei-me a observar que a auto-História ou a História feita pelos próprios não é, segundo a própria lição da História, a solução mais aconselhável. Aliás, agora, no território de Macau, tive ocasião de obter uma publicação interessante, editada por dois ilustres jornalistas, designada *Macau — Um Legado*, que constitui um esforço que me parece honesto — devo dizer —, e suponho que haverá muitos mais, agora neste novo ciclo, de fazer um balanço circunstanciado e documentado não só da obra construída como também da problemática que acompanhou a elaboração dessa obra e de

abundante documentação, designadamente a documentação de carácter legislativo que marcou toda a nossa acção.

É isto insuficiente?! É necessário somar a isto um megadelito analítico-histórico feito pela própria Assembleia da República?! É alguma coisa sobre a qual a direcção do meu grupo parlamentar e o meu grupo parlamentar, que não funciona autocraticamente, terão de se debruçar cuidadosamente, e teremos, seguramente, oportunidade de, feita esta discussão, enunciar a posição definitiva, ou seja, a posição adequada, a posição final, a posição da bancada. É cedo, é prematuro e, neste momento, não podemos senão enunciar este juízo prudente sobre o alcance final da História.

Mas o melhor da História, Sr.<sup>a</sup> Deputada Manuela Aguiar, está escrita em monumentos de pedra, está escrita na alma das pessoas, está escrita na vida que pulula no território. Está lá!

Há dias, estávamos num jardim, num belo jardim público, no qual se inaugurava uma estátua a Camilo Pessanha, da obra de um artista nascido em Macau, ao som de uma música de Lisboa, tocada num violino chinês. Estava à nossa frente o produto desse casamento e dessa obra. Ali estávamos, a meio de uma tarde de sol, ouvia-se música portuguesa, mas de uma versão, ela própria, traduzida por uma outra cultura. Essa obra era partilhada, era desejada, está feita, é uma obra que, seguramente, lembra os portugueses de forma viva e exacta.

E há uma obra muito importante que não vimos, mas que é igualmente importante e relevante: preservámos o Arquivo Histórico de Macau, milhares e milhares de páginas microfilmadas de documentos, uma obra que assinalará a história daquele território numa dimensão muito rica e rigorosa.

**Sr.<sup>a</sup> Deputada,** são contribuições! É necessário aditar alguma coisa a isto? A Câmara soberanamente ponderará e nós, na altura própria, contribuiremos para essa ponderação.

#### *Aplausos do PS.*

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP):** — E o mistério da estátua embrulhada?!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

**O Sr. Luís Fazenda (BE):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Srs. Deputados: O registo desta intervenção é contrastante com o consenso quase unânime da Câmara e até laudatório sobre a excelência do processo de transição de Macau para a soberania chinesa. Talvez até mais por isso me sinta obrigado a fazê-la.

O reconhecimento da soberania da República Popular da China sobre o território de Macau é um imperativo do tempo histórico que vivemos. Funda-se esse reconhecimento na consciência da cultura e ascendência chinesas da generalidade da população, da sua aceitação natural, da contiguidade de códigos de civilização e vivência e, em outro plano, das consequências inevitáveis do fim do colonialismo português. Um território, convém sublinhar, onde existiu sempre uma espécie de «soberania dividida», como notaram vários autores.

O 25 de Abril de 1974 e a ordem constitucional que se lhe seguiu deixaram claro que Macau era «território chinês sobre administração portuguesa», prevalecendo, desde logo, a perspectiva de uma transição accionável pela China.

Em bom rigor, compreendia-se que o processo fosse o de uma transição contratualizada inter-Estados e que a retirada da administração portuguesa envolvesse a especificidade de um processo de semidescolonização, afinal, porquanto Macau-China é integrada como região administrativa da República Popular da China.

Sem complexos sobre a expansão portuguesa, não é tempo para carpir nacionalismos serôdios ou nostalgias do colonialismo, aliás, hoje aqui patentes, ilegítimas do ponto de vista político, insustentáveis na geopolítica actual. Mas, entre as aventuras e desventuras de Camões e os tempos de hoje, há a assacar, segundo muitos sociólogos e historiadores, um défice da superficialidade da presença portuguesa em termos culturais, mau grado os avanços dos últimos anos. O enfoque futuro dos laços portugueses com Macau não pode ser o saudosismo da cultura do padrão erguido, mas a da partilha de culturas, a do universalismo na igualdade.

Poderemos interrogar-nos por que é que a China, ao tempo de Mao Tse-Tung, não reclamou a devolução da soberania do território — há explicações várias, umas boas razões e outras certamente más razões. Poderemos, talvez, asseverar que o regime fascista, preso do seu autismo imperial, seguiu uma linha de ambiguidade em relação à República Popular da China praticamente até ao 25 de Abril, o que em nada favoreceu a presença portuguesa. É tempo também de condenar este passado.

Mais instante talvez seja questionar a evolução da China no tempo de Deng Xiao Ping, que objectivamente marcou o calendário da transição. Não está em causa a assunção plena da soberania, mas entenda-se que o projecto é pragmático. Hong Kong e Macau reunificadas à China são peças para a reunificação de Taiwan. A consigna de «um país, dois sistemas» encaixa a unidade nacional e a sua projecção mundial, mesmo que talvez o seu resultado a prazo seja outro: o de um sistema e de vários países no mesmo Estado. O perfil de Macau, neste contexto, é muito — infelizmente — o de «zona de entretenimento», como bem lembra Stanley Ho dos textos oficiais Macau-China é o casino oficial. Aqui não será tanto o caso da economia do casino mas do casino da economia. Basta ver o nervosismo em relação à futura renovação da concessão de jogo.

O pragmatismo chinês casou com a política do consenso a consenso da prática negocial portuguesa, hoje tão elogiado. Há mercantilismo a assegurar e conveniências da diplomacia internacional que se revelam, por agora, como valor de uso. E os macaenses? Como se coadunam com o cinismo internacional?

Que expectativa temos na independência do precário sistema judicial? Um sistema em que o chefe do Executivo nomeia e afasta juízes.

Que valor efectivo têm garantias e direitos individuais não regulamentados, ou inocuamente regulamentados, nem sequer hoje na sua plenitude verificados?

Qual a extensão da liberdade de expressão? Do direito de associação política, sindical, ou do direito à greve, por exemplo?

Que outorga de capacidade democrática, se existe já hoje um défice democrático e se trata de uma região que nem imperfeitamente se pode considerar dotada de órgãos de governo próprios?

Que garantias existem de que não se verifiquem violações dos direitos humanos, não apenas avulsas ou episódicas mas na penumbra do sistema e por sistema?

Dirão muitos que pouco mais havia a fazer e que o pragmatismo da parte portuguesa é ainda uma salvaguarda futura. Temos fundadas dúvidas. A sociedade macaense,

pesem as suas debilidades de organização como sociedade civil, podia ter tido outro sinal. Portugal, mesmo que este fosse o produto jurídico e material da transição, poderia ter dado sinais em contracorrente.

Seria, porventura, mais espinhoso, mas também mais promissor. A nova ordem internacional também está a passar por aqui, construindo-se com princípios refundadores a juntar aos instrumentos jurídicos do pós-guerra. A política externa de Portugal tem tido demasiada sujeição ao realismo. A lição de Timor, produto da luta do seu povo, é extracurricular. Não pertence, por ora, ao compêndio oficial.

A festa é justificada e vai ser bonita. A complexidade do processo, tanta vez invocada, vai dar lugar à complexidade da situação. Recriminações contra os cépticos não faltarão. E, todavia, a História far-se-á.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Srs. Deputados: Na opinião do PCP, a realização da sessão solene prevista para esta tarde justifica-se amplamente e será, seguramente, um momento significativo no que se refere à apreciação que os partidos políticos representados na Assembleia da República e os órgãos de soberania, desde logo, o Sr. Presidente da República, fazem do acto do próximo dia 19 para 20 de Dezembro de 1999.

O debate realizado esta manhã foi importante, na medida em que permitiu ao Governo prestar a Assembleia da República um conjunto de informações pertinentes, informações prestadas de forma detalhada e que correspondem áquilo que é competência governamental no que toca à execução da Declaração subscrita pela China e por Portugal relativa a Macau e que tem componentes variadas que aqui foram bem analisadas.

Na ocasião em que estamos, a cinco dias do acto oficial que marca o termo da presença institucional portuguesa, creio que não há nada a alterar. Áquilo que era preciso ser feito devia tê-lo sido feito em tempo; porém, muito foi feito e o que não foi feito já não é possível fazê-lo agora.

Assim, um debate como este tende, como não pode ter outro objectivo, a servir de pretexto para outros objectivos. Ouvimos de tudo um pouco, aqui: ouvimos homenagear um ex-Primeiro-Ministro; ouvimos alguma — significativa! — saudade do império;...

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP):** — E então? Que mal tem?!

**O Orador:** — ... ouvimos bastantes saudades do Presidente Mao Tse-Tung, ouvimos bastante incompreensão acerca da realidade jurídica em que nos movemos; ouvimos, até, algum julgamento da História, que é sempre uma actividade que muitos gostam de fazer mas que é bastante improductiva e difícil.

**O Sr. Carlos Luís (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Em vez de ouvirmos fazer o julgamento da História, talvez possamos dizer algo muito simples e que é uma constatação de facto: a via seguida para resolver a questão de Macau foi a via negocial entre Portugal e a República Popular da China e essa via só foi aberta e só se tornou possível com a ocorrência em Portugal do 25 de Abril.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Tal não seria possível no tempo de Salazar nem no tempo de Marcelo Caetano.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP):** — Esses nomes são chamados para aqui por quê?

**O Orador:** — A posição que assumimos antes e depois do 25 de Abril foi, justamente, a da defesa de uma via negocial para a solução da questão de Macau. A posição que o PCP assumiu, logo a seguir ao 25 de Abril, foi no sentido da «definição do futuro de Macau através de um acordo relativo à salvaguarda da presença histórica e cultural portuguesa» — e acabei de citar uma deliberação tomada num congresso realizado pelo PCP, em 1974.

A Constituição da República Portuguesa de 1976 acolheu aquilo que não pode ser ignorado quando se fala sobre a questão de Macau: o princípio de que Macau é território chinês e de que a responsabilidade de Portugal é de administração daquele território no quadro definido pelo conjunto de instrumentos internacionais que situam a forma como se desenvolvem estes processos de administração.

O trabalho que foi feito ao longo destes anos para encontrar uma solução adequada para Macau é, a todos os títulos, meritório e significativo.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Agora, temos de olhar esta realidade com todas as suas consequências jurídicas e políticas. E a realidade de que estamos a tratar neste momento é a da assunção pela China da soberania sobre o território de Macau e a da garantia, constante da Declaração Conjunta subscrita por Portugal e pela China, do estabelecimento de um regime especial — a Região Administrativa Especial de Macau — com uma configuração definida nessa Declaração.

O trabalho que foi feito para definir os exactos contornos dessa região e para assegurar o desenvolvimento de Macau, tal como era obrigação da potência administrante, que era Portugal, nos termos dessa mesma Declaração, foi, repito, um trabalho meritório, e não vale a pena pensar que, nesse trabalho, se conseguiu fazer aquilo que é impossível fazer, que é recuperar o tempo perdido. O tempo que não foi usado ao longo de muitas dezenas de anos, nomeadamente neste século, para promover o desenvolvimento de Macau e para afirmar a cultura portuguesa é um tempo irrecuperável. Aquilo que foi feito nos últimos anos foi muito, mas aquilo que foi feito não pode recuperar o tempo que se perdeu!

Nós, que fomos a Macau integrados na delegação parlamentar, tal como foi referido pelo Sr. Deputado José Magalhães, pudemos ver os resultados do esforço feito nos últimos anos e podemos assinalar que o resultado desse trabalho é significativo no que toca, designadamente: ao lançamento de infra-estruturas básicas; ao próprio embelezamento da cidade; às garantias de funcionamento institucional relativamente a algumas questões que, para nós, são essenciais, como a da permanência da língua; à herança jurídica; e, ainda, a outros aspectos que aqui não vou referir.

Pudemos ver o resultado desse esforço no concreto, pudemos analisá-lo no concreto. Pudemos falar directamente com as comunidades que, no seu conjunto, constituem as comunidades macaenses, que integram macaenses no sentido estrito, termo que tem sido utili-

zado para referir aqueles que lá nasceram, de origem étnica complexa, nomeadamente de cruzamentos de portugueses com chineses, bem como a comunidade chinesa, que é também macaense, como ainda a comunidade portuguesa que lá reside e que é igualmente uma comunidade macaense, e ver naquelas pessoas não só o orgulho de pertencerem a Macau, o orgulho do trabalho que eles próprios fizeram — não queiramos colher todos os louros de um trabalho que foi ali realizadó, foi ali desenvolvido — mas também a confiança que eles têm no futuro que podem construir.

Falámos com pessoas que têm responsabilidades hoje, como, por exemplo, o Governador e a actual Presidente da Assembleia Legislativa, assim como falámos, em encontro que tivemos, com pessoas que vão ter responsabilidades no futuro, desde logo, o Dr. Edmundo Lo, chefe do Executivo, e também a futura presidente da Assembleia Legislativa, e em todos encontrámos a mesma vontade de prosseguir o futuro de desenvolvimento e de progresso, valorizando a especificidade e a autonomia de Macau como Região Administrativa Especial de Macau. Em todos encontrámos a mesma determinação de continuar este trabalho, esta cooperação, este encontro de culturas, e de explorar as vantagens competitivas que resultam para Macau da sua relação especial com Portugal, do seu património específico cultural que a tornam diferente no quadro asiático, e também as vantagens de uma cultura jurídica, de um modo de viver que ali resulta de uma presença continuada e do esforço dos últimos tempos.

O que é, talvez, importante assinalar é esta vontade de prosseguir o futuro desenvolvimento e cooperação no quadro da Região Administrativa Especial de Macau. O melhor para assinalar a nossa presença como delegação foi termos encontrado um Macau confiante no seu futuro, no seu desenvolvimento e no seu progresso.

#### *Aplausos do PCP*

**O Sr. Carlos Luís (PS):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, deparo-me com o seguinte constrangimento: estava previsto para este debate um encerramento que duraria qualquer coisa como 40 minutos, mas eu próprio tenho de ir receber o Sr. Presidente da República, que vem hoje almoçar à Assembleia da República, bem como o Sr. Primeiro-Ministro

Sou informado que o CDS-PP reduz a 5 minutos a sua intervenção final, pelo que peço aos outros Srs. Deputados que ou renunciem à sua intervenção, se for caso disso, ou a limitem no tempo o mais que puderem. O Sr. Ministro renuncia a intervir na fase do encerramento.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Paulo Portas para proferir a sua intervenção, durante o tempo que entender.

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quanto à substância da questão de Macau, gostaríamos de dizer que registamos em acta as declarações com efeito de garantia que foram prestadas pelo Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros quanto à inalterabilidade do ordenamento jurídico e à aplicação do princípio da nacionalidade em diversas circunstâncias. Contudo, neste encerramento, queríamos dizer algumas palavras relativas ao fim do ciclo do império, que, para nós, são importantes.

A primeira coisa que vos queria dizer é esta: não vemos razão para o ambiente de festa em que parece acontecer o arrear da bandeira nacional e o hastear da bandeira chinesa.

**O Sr. Basílio Horta (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Será a lei da história, mas não é, com certeza, um motivo de festa!

O segundo ponto relativo à questão da nossa história imperial que gostaria de aqui frisar é o seguinte: há países que lamentam bem menos a colonização que fizeram e que, porém, fizeram uma colonização bem mais discutível do que a nossa. Sei que a «história da carochinha» sobre a nossa colonização faz parte do politicamente correcto da esquerda portuguesa, mas não faz parte nem do rigor dos factos nem da alma dos povos que falam a nossa língua.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por outro lado, saudando a circunstância de a descolonização, manifestamente, terminar melhor do que começou, não queremos deixar de salientar, tirando daí consequências, que é certamente uma das mais trágicas páginas da nossa história. O processo de descolonização em Timor, na Guiné, em Moçambique e em Angola têm um passivo de populações dizimadas, de cidades destruídas e, sobretudo, de uma dignidade humana profundamente ferida.

A este propósito, não queria deixar de dizer aqui que ouvi ontem o Dr. Mário Soares qualificar a política ultramarina do antigo regime como uma política «de traição à Pátria». Eu, que nem sequer tenho idade para ser simpatizante do antigo regime, esperava do Dr. Mário Soares humildade em matéria de descolonização, para não dizer que é uma matéria sobre a qual devia estar calado.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Sr. Fernando Seara (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Depois, relativamente ao fecho do ciclo do império, não pode virar-se a última página sem antes olhar decentemente o passivo dessa descolonização, composto por centenas de milhares de portugueses que o Estado nunca tratou como cidadãos.

**O Sr. Basílio Horta (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Sr. Fernando Seara (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — São pessoas que perderam os seus bens, que perderam os seus títulos de propriedade, que perderam os seus depósitos bancários, que perderam anos que não são, muitas vezes, contados para os seus direitos de reforma. São pessoas que o Estado nunca indemnizou, a quem o Estado não deu, sequer, protecção consular, para quem o Estado foi «ave de rapina» em relação aos seus bens, a quem o Estado, repito, nunca tratou como cidadãos. Esses portugueses não têm qualquer responsabilidade no processo de descolonização, foram antes vítimas de um processo de descolonização.

Sr. Eng.<sup>o</sup> Ferreira do Amaral, fazer história é importante. Fazer justiça é muito mais importante!

*Aplausos do CDS-PP*

De resto, duvido que possa haver consenso sobre a história da descolonização e, portanto, a pretensão de consenso, a meu ver, quase desfaz a ideia de um livro branco, já que não há consenso possível!

Há, no entanto, uma matéria em que esta Câmara devia ter consenso e rigor: em fazer justiça aos portugueses que foram vítimas da descolonização, que perderam os seus bens, os seus títulos de propriedade, os seus depósitos e os seus haveres sem nunca terem sido indemnizados ou tratados como cidadãos, bem pelo contrário. Mesmo nas alegações do Estado em tribunal — e estou a dirigir-me a si, Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros —, esses cidadãos são tratados de uma forma inconcebível.

Por isso mesmo, apresentaremos na próxima sessão, porque entendemos que o devemos fazer e que é este o momento do virar de página para o fazer, um projecto de lei de reparação dos efeitos da descolonização, que pretende, não fazer justiça total, mas fazer a justiça que podemos e devemos fazer a portugueses que foram vítimas da descolonização e não tiveram culpa alguma da mesma. Veremos, então, nesta Câmara, se o Estado português é um Estado de direito ou um «Estado de rapina» e se temos maior capacidade para sermos solidários com os outros ou se temos a devida capacidade para sermos solidários com compatriotas nossos.

(*O Orador reviu*)

*Aplausos do CDS-PP.*

*Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Mota Amaral.*

**O Sr. Presidente (Mota Amaral):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Correia.

**O Sr. José Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, Sr.as e Srs. Deputados: Reza a história, pelo menos na sua interpretação mais corrente, que os portugueses já estariam estabelecidos em Macau em 1557, o que significa que, no momento em que cessarmos a nossa presença naquele território, no próximo dia 20, terão decorrido quase quatro séculos e meio sobre a presença portuguesa em Macau. O momento da transferência do território é, obviamente, uma altura em que sornos invadidos por um turbilhão de sentimentos contraditórios. Se, por um lado, como Estado, temos de encarar a questão com a racionalidade que se pede ao comportamento dos Estados, por outro, como povo e, sobretudo, como nação, temos também de encarar esta questão com o sentimento específico que só os povos e as nações podem ter.

Diria que estes pensamentos nos ocorrem a três níveis. Por um lado, ocorre-nos uma tristeza pelo que fica para trás; por outro lado, ficam algumas dúvidas sobre o nosso próprio comportamento ao longo de todos estes anos, sobretudo na fase crucial que foi a da transição; por outro lado ainda, fica uma expectativa sobre aquilo que se passará no futuro, especialmente nos próximos 50 anos de aplicação da Declaração Conjunta.

Falei, em primeiro lugar, na tristeza, porque vemos encerrado em definitivo um capítulo secular da história portuguesa. Esta é uma tristeza que não confundimos com qualquer tipo de saudosismo retrógrado ou nostálgico, mas é, antes de mais, um sentimento legítimo de perda por causa de uma ligação que durou quatro séculos e meio e que agora se vê, pela lógica inexorável da evolução do mundo, interrompida.

Mencionei, em segundo lugar, as dúvidas que nos assaltam, dúvidas fundadas e legítimas sobre o nosso próprio desempenho enquanto País que administrou o território durante tanto tempo. Teremos feito tudo o que devíamos? Teremos feito tudo o que podíamos? Teremos estado à altura do desafio com que tivemos de nos confrontar?

Com a assinatura da Declaração Conjunta, em Pequim, no dia 13 de Abril de 1987, abriu-se, de facto, uma nova etapa na história do território, que se liga directamente com estas interrogações que aqui deixei. Esta etapa, que durou 12 anos e a que se convencionou chamar período de transição, culmina no próximo dia 20. Foi uma verdadeira corrida contra o relógio e nela tentámos, tantas vezes, recuperar atrasos que a própria natureza da evolução histórica determinou durante muito tempo.

Este foi, por outro lado, um período em que se exigiu a Portugal e à diplomacia portuguesa a consecução de três objectivos essenciais: assegurar as condições necessárias para uma transferência séria, ponderada e sem sobressaltos, a salvaguarda dos legítimos interesses dos habitantes do território e, em especial, a questão da protecção dos direitos e das liberdades fundamentais desses cidadãos e, em terceiro lugar, a preservação da identidade cultural própria, que existe, e da autonomia política e económica do território de Macau face à China.

Ao fim destes 12 anos, penso que é com satisfação e com legítimo orgulho que podemos olhar para o legado que deixamos no território de Macau, já que os objectivos que perseguímos foram, na generalidade, conseguidos.

Nestes últimos 12 anos, em particular, construiram-se importantes infra-estruturas económicas, aperfeiçoou-se o ordenamento jurídico, melhorou-se a máquina da Administração, criaram-se condições para assegurar alguma e importante presença da cultura portuguesa no território.

É, contudo, evidente que não podemos nunca, nestas circunstâncias, ficar satisfeitos com o que fizemos, já que muitas outras coisas poderiam ter sido feitas. Todavia, temos, em primeiro lugar, de ser realistas. Não podíamos recuperar numa dúzia de anos aquilo que, por razões várias, não foi feito ao longo de quatro séculos e meio.

Permitam-me que deixe aqui uma palavra de orgulho pela contribuição que o Partido Social Democrata deu nesta matéria. Foi o Partido Social Democrata que negocou a Declaração Conjunta e foi o Partido Social Democrata que, durante os primeiros sete anos da sua aplicação, foi responsável pela implementação dessa mesma Declaração Conjunta. É certo que houve sempre um grande consenso nacional nesta matéria, mas não é menos certo que foi o empenho que o Partido Social Democrata pôs nesta questão que permitiu que a evolução e que a transição ocorressem nos termos em que vão ocorrer.

Por último, assalta-nos ainda uma expectativa esperançada, mas também inquieta, quanto ao que o futuro nos pode trazer. A pergunta que recorrentemente não pode deixar de ecoar na nossa mente é a seguinte: como será após o dia 20 de Dezembro? O que é que, de facto, vai acontecer? Não podemos antecipar o futuro, não temos qualquer bola de cristal, mas podemos tecer algumas considerações que julgo relevantes.

Para lá do dia 20 de Dezembro, há uma responsabilidade principal naquilo que se vai passar em Macau e essa responsabilidade é das autoridades da Região Administrativa Especial de Macau. É delas, em primeiro lugar, essa responsabilidade, porque, ao abrigo da Declaração Conjunta que o governo português do PSD negocou, esse poder está-lhe atribuído e tem a capacidade para defender adequadamente os interesses da população do território. É a essas autoridades que caberá traçar o rumo e prosseguir a rota e é isso que esperamos que se faça. Mas também muito vai depender daquilo que se vai passar na China.

No passado, os destinos de Macau foram muitas vezes influenciados mais por factores exógenos do que por razões endógenas. No futuro, tal tendência manter-se-á ne-

cessariamente e as causas exógenas ligadas à evolução da própria República Popular da China, às metamorfoses do seu sistema político, aos equilíbrios internos, etc., vão ter grande relevância para o futuro do território.

Se me é permitido recorrer aqui a uma fórmula muito batida, eu diria, por isso, que a transferência do território no próximo dia 20 vai marcar, não o princípio do fim do território de Macau, mas o fim do princípio, de um princípio que tem 12 anos e que é marcado pela lógica de transição, o fim de uma fase iniciada há 12 anos atrás mas que se prolongará, pelo menos e tanto quanto sabemos, até ao ano de 2049, com o fim da sua aplicação.

Noutro dia, consultando um livro de um especialista sobre estas questões, deparei-me com uma imagem curiosa que não queria deixar de trazer a esta Câmara. Há quatro séculos e meio, com o estabelecimento de um entreposto comercial dos portugueses em Macau, esta foi a primeira região administrativa especial do Império do Meio. Quatro séculos e meio depois, Macau será de novo uma região administrativa especial, desta feita no contexto de um país de ideologia comunista. Abre-se, portanto, um capítulo diferente daquele que, até agora, se tem vivido.

Creio, como o Partido Social Democrata, que temos razões de sobra para estarmos confiantes, embora prudentemente confiantes. Temos também a obrigação incontornável de nos mantermos atentos para garantir que aquilo que ficou combinado é, de facto, aquilo que vai ser cumprido.

#### *Aplausos do PSD*

O Sr. Presidente (Mota Amaral): — Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Sr.as Deputadas e Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, está encerrado o debate, requerido pelo CDS-PP, sobre a transferência de soberania do território de Macau.

Srs. Deputados, vamos interromper agora os nossos trabalhos, os quais serão retomados após a sessão solene que assinala a transferência da soberania do território de Macau, que terá lugar às 15 horas.

*Eram 13 horas e 5 minutos*

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 17 horas e 30 minutos.*

Srs. Deputados, vamos apreciar o voto n.º 28/VIII — De pesar pelo falecimento do ex-Presidente da Assembleia da República Engenheiro Manuel Tito de Moraes (Presidente da AR), o qual irá ser distribuído a todos os Srs. Deputados a fim de poder ser assinado por todos os que ainda não o fizeram.

Passo a ler o referido voto: «Faleceu o Eng.º Manuel Tito de Moraes. A Assembleia da República perdeu um seu ilustre ex-Presidente. O Partido Socialista perdeu o seu Presidente Honorário. A Liberdade e a Democracia perderam um dos seus mais fiéis e determinados combatentes. O País perdeu um dos seus mais veneráveis cidadãos.

Morreu o homem, mas não o seu exemplo. Manuel Tito de Moraes ficará como uma referência para os que amam a Pátria e a Liberdade, resistiram e resistem a toda e qualquer violação dos Direitos Humanos. Para os que recusam a morte das ideologias e a sobreposição dos interesses aos princípios.

Manuel Tito de Moraes foi, antes de mais, um carácter. Os que com ele mais de perto privaram sabem até que ponto ele era intransigente na defesa e no respeito pelos valores da verdade, da seriedade e da honradez, e pelos ideais da justiça e da solidariedade.

Os que lhe sucederam nesta Casa, que foi sua, estão de luto. Decretá-lo é apenas confirmar esse sentimento.

Nestes termos, a Assembleia da República, na sua sessão plenária do dia em que Manuel Tito de Moraes morreu, aprova um sentido voto de pesar e, em separado, uma resolução no sentido de declarar o dia de amanhã, em que Manuel Tito de Moraes vai a enterrar, dia de luto parlamentar, encerrando, por isso, as suas portas, e mantendo a meia haste, também em sinal de luto, a sua própria bandeira.»

Tem a palavra o Sr. Deputado Mota Amaral.

**O Sr. Mota Amaral (PSD):** — Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados: Manuel Tito de Moraes finou-se esta manhã — e deixa-nos a todos uma grande saudade!

Político de alma e coração, Manuel Tito de Moraes gastou, com entusiasmo, a sua vida num combate cívico, tenaz e perseverante, em prol da liberdade e da democracia.

Todos os sacrifícios e dissabores na vida deste conspirador nato, no longo período da resistência contra a ditadura, foram plenamente recompensados ao rebentar a Revolução do 25 de Abril. Mais feliz do que tantos outros resistentes antifascistas, Manuel Tito de Moraes pôde, assim, ver a liberdade e a democracia restauradas em Portugal.

Cabouqueiro do novo regime democrático cujos alícerces ajudou a talhar — tal como, aliás, muitos cidadãos e cidadãs de variadas convicções e filiações partidárias —, Manuel Tito de Moraes teve a honra de, como Deputado à Assembleia Constituinte, apor a sua assinatura à Constituição política que nos rege e, pelo rasgo das suas soluções, coloca Portugal na vanguarda dos países dotados de uma democracia avançada, política, económica, social e cultural.

Manuel Tito de Moraes, para além de altas responsabilidades no partido político de que foi co-fundador, exerceu funções de Deputado à Assembleia da República em várias legislaturas.

Salvo uma breve exceção, o seu apego ao Parlamento reteve-o afastado de funções executivas, às quais, pelo seu incontestável prestígio político-partidário, legitimamente poderia aspirar.

Com honra para todos, os Deputados à Assembleia da República elevaram-no à cadeira curul do Parlamento, na III Legislatura.

O antigo Presidente Tito de Moraes faz, pois, parte, e destacadamente, do património humano, de valor histórico, da Assembleia da República.

No retrato dele — para mim, um dos melhores da galeria presidencial, em boa hora inaugurada pelo nosso actual Presidente António Almeida Santos —, continuaremos a tê-lo em S. Bento, com o seu olhar vivo e penetrante, cheio de interrogações.

Mais fortemente ainda ele viverá, porém, na memória de todos os que, como eu, tiveram o grato privilégio de o conhecer pessoalmente.

Na hora do derradeiro adeus, o Partido Social Democrata curva-se respeitosamente perante a notável personalidade de patriota, de democrata, de Manuel Tito de Moraes e endereça aos seus familiares e ao Partido Socialista as mais sentidas condolências.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

**O Sr. Francisco Louçã (BE):** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Bloco de Esquerda associa-se a este voto de pesar. A Assembleia está de luto e, nesta ocasião, tem sentido dizer algumas palavras sobre a figura do Engº Manuel Tito de Moraes.

Manuel Tito de Moraes era um homem de convicções profundas, de grande seriedade, de grande intransigência e de grande rigor. Intransigência e rigor que não passavam por intolerância e, como tal, nessa inteligência de atitudes e de posições estão muitos dos valores que interessam na política portuguesa de hoje. Saibamos, portanto, merecer a sua memória e ser-lhe fieis.

Assim, manifesto o meu pesar junto da bancada do Partido Socialista, junto dos seus familiares e, naturalmente, junto de todas as Deputadas e todos os Deputados que conviveram com ele e tiveram a honra de participar nesta Assembleia sob a presidência de Manuel Tito de Moraes.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Obrigado, Sr. Presidente.

Morreu Manuel Tito de Moraes. Dito assim, tudo estaria dito, porque Tito de Moraes, por si só, não precisaria de mais referências. A sua dimensão e a dimensão do seu nome e do seu exemplo de vida são suficientes para preencher a elegia.

Lutador da liberdade, antifascista, democrata, republicano, socialista, homem de esquerda, homem de carácter, sem ambiguidades nem cedências de conveniência, sempre colocou os seus princípios, a sua coerência e a sua verticalidade ao serviço do que de melhor queria para a democracia portuguesa, para o seu partido, de que foi fundador e presidente honorário, para uma sociedade melhor, mais justa, com mais equidade.

A sua vida e a sua acção cruzaram-se muitas vezes com a vida e a acção do PCP. No MUD (Movimento de União Democrática), nos idos de 40, no exílio no Brasil ou em Itália, ou mesmo na prisão, sempre a sua voz se fez ouvir e se fez convergir com as vozes de todos quantos lutavam por uma verdadeira sociedade de liberdade.

Deixa o exemplo da sua vida, mas também deixa o exemplo da sua memória.

A família de Tito de Moraes, ao Partido Socialista, a manifestação de solidariedade, do mais profundo respeito e de sentidas condolências do Partido Comunista Português

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

**O Sr. Basílio Horta (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Hoje é um dia de luto e de dor para este Parlamento, para o País e para o Partido Socialista, seguramente.

Morreu um homem de bem. Morreu um homem sério, um homem honrado, um homem com quem tive a honra de privar, enquanto Constituinte e enquanto vice-presidente da Assembleia, durante o tempo em que ele aqui desempenhou essas funções, de maneira honrada.

Era um verdadeiro homem de esquerda, era um socialista, não da terceira via nem da segunda, mas da primeira hora e, por isso mesmo, ainda mais digno do nosso respeito e da nossa admiração. É por isso que, à medida que se vão perdendo estas referências da liberdade, vamos ficando todos mais pobres. É nesta diferença que a democracia deve fortalecer-se. É de homens como este que Portugal precisa, que precisa a nova geração, de exem-

plos de coerência, de homens de «mais vale quebrar que torcer» nas suas convicções, mas tolerantes no convívio, mas capazes de compreender e de dialogar fosse com quem fosse. Manuel Tito de Morais era um grande senhor.

À sua família, nomeadamente à sua esposa, a Sr.<sup>a</sup> D. Emilia, ao Partido Socialista de que foi presidente, as nossas mais sinceras condolências.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro.

A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, em nome de Os Verdes, quero associar-me inteiramente ao voto de pesar pela morte de Manuel Tito de Morais. Ele é alguém cuja vida e cujo percurso estão intimamente ligados à vida do Partido Socialista, ao seu nascimento e ao seu desenvolvimento, mas é, seguramente, alguém que está muito para além das fronteiras do Partido Socialista. No fundo, ele tem a ver com o nosso país, renascido depois de Abril.

Ele é alguém que marcou a luta contra a ditadura, é alguém de uma enorme vivacidade que, mesmo com muita idade, o seu olhar não conseguia deixar de traduzir. Uma vivacidade e uma paixão patentes na forma como falava, como defendia as suas ideias e, simultaneamente, na sua bondade e na alegria com que, de modo afável, contrapunha argumentos aos que pensavam de maneira diferente.

Tito de Morais é, portanto, alguém que deixa a Assembleia de luto, mas que, mais do que isso, deixa o Partido Socialista de luto e o País em perda por uma geração que se vai extinguindo e que, pela marca da sua vida, foi, seguramente, um exemplo para muitos de nós.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, quero agradecer, em nome do Partido Socialista, as condolências que nos foram dirigidas e as palavras sentidas que foram pronunciadas por todas as bancadas a respeito de Manuel Tito de Morais.

Como já aqui foi dito, hoje é um dia de luto, de mágoa e de grande tristeza para todos os socialistas, mas creio que é, também, um dia de luto para todos os democratas e, sobretudo, para os que sabem quanto custou resistir à ditadura e lutar pela instauração da democracia em Portugal.

Tive o privilégio de ser um dos amigos íntimos de Manuel Tito de Morais e de com ele partilhar o exílio e muitos combates. Posso dizer, sem exagero e sem retórica, que Manuel Tito de Morais foi um dos grandes portugueses que conheci, não propriamente por ser uma figura mediática mas pela inteireza do seu carácter e das suas convicções.

Ele não foi apenas um dos fundadores do Partido Socialista, ele foi o Partido Socialista quando ainda ninguém o era assumidamente. Ele foi o Partido Socialista antes de o Partido Socialista o ser.

Ele não foi apenas um dos fundadores da democracia portuguesa e uma das principais figuras da Resistência. Ele encarnou, nos momentos mais difíceis, o próprio espírito da Resistência e a confiança — uma confiança parecida com a Fé — na vitória da democracia.

Não foi apenas um dos símbolos da esquerda portuguesa, ele foi sempre o que a esquerda tem de melhor, a esquerda dos valores, não só como filosofia mas como forma de vida.

Foi, também, um homem generoso e solidário que sempre, em Argel e noutras partes onde viveu, teve as portas da sua casa abertas a todos os que precisavam de ajuda e de amparo. Antes e depois do 25 de Abril, foi sempre um socialista praticante.

Homem de grande coragem física e moral, em 1961, em Angola, ele opôs-se, com risco da própria vida, aos que pretendiam responder — e, em parte, conseguiram — aos massacres cometidos pela UPA, no norte de Angola, com outros massacres. Por isso foi preso e enviado para Lisboa.

Participou em todos os principais movimentos da oposição democrática, desde o MUD, ao MUNAF (Movimento de Unidade Antifascista), até à criação da Frente Patriótica, desde a campanha do Norton de Matos até à do General Humberto Delgado.

Foi fundador da Resistência Republicana Socialista, da Acção Socialista Portuguesa e, finalmente, do Partido Socialista.

Foi fundador e primeiro director da *Rádio Voz da Liberdade*. Foi fundador e primeiro director do jornal *Portugal Socialista*, ainda na clandestinidade.

Foi tudo aquilo que os Srs. Deputados sabem e que já aqui foi sublinhado.

Parecia teimoso, mas era, sobretudo, um homem determinado. Parecia intransigente, mas era, sobretudo, um homem inabalável na defesa das suas convicções. E dessas convicções faziam parte a tolerância e a convivência democrática com os outros, mesmo os que eram seus adversários políticos.

Ele personificou, mais do que ninguém, uma certa forma de ser socialista, de ser de esquerda e de ser patriota. Foi graças a homens da sua témpera que se pôde construir o Portugal livre e democrático em que hoje vivemos. Essa é uma dívida que não se pode pagar, se não honrando a sua memória e procurando seguir o seu exemplo.

É um dia difícil! Perdi um dos meus melhores e mais queridos amigos. O PS perdeu aquele que foi talvez o mais coerente de todos os socialistas portugueses e Portugal perdeu, com certeza, um dos maiores combatentes da liberdade portuguesa.

O Sr. Presidente: — Obrigado, Sr. Deputado Manuel Alegre, obrigado, Srs. Deputados.

Esta hora não é necessariamente de palavras, é de sentimentos, mas foi muito agradável ouvir as vossas palavras.

Senti-me aqui um pouco na posição das famílias que são cumprimentadas no momento em que perdem os seus entes queridos. Ele era, de facto, da minha família ideológica, mas era também da grande família dos meus amigos.

Tal como Manuel Alegre, tive em Tito de Morais um dos meus melhores amigos de sempre e admirava-o muito. Não tanto pelo brilho das suas atitudes ou, como disse o Sr. Deputado Manuel Alegre, pela ostensividade delas, mas pela coerência que ele sempre pôs nas suas atitudes, nos seus actos e nas suas ideias.

Foi um homem de ideias, de convicções, foi um homem de carácter, como disse o Deputado Manuel Alegre, e, sobretudo, chegava a ser por vezes, como também o Sr. Deputado Manuel Alegre disse que ele parecia, intransigente. Por vezes, ele era intransigente e por vezes era difícil, porque levava até esse ponto as suas convicções e a sua incompreensão para com todas as violações dessas mesmas convicções.

A morte não me roubou Tito de Morais. Pode ela julgar que roubou, mas não roubou! Tito de Morais está semeado nas minhas convicções, está semeado nas minhas

atitudes, enfim, está semeado em mim. Ele será sempre para mim uma referência imorredoura. Enquanto eu viver, viverão dentro de mim e na minha memória o Tito de Moraes e o seu exemplo.

Srs. Deputados, vamos passar à votação do voto de pesar n.º 28/VIII — De pesar pelo falecimento do ex-Presidente da Assembleia da República Engenheiro Manuel Tito de Moraes (Presidente da AR).

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Srs. Deputados, vamos guardar um respeitoso minuto de silêncio.

*Neste momento, a Câmara, guardou, de pé, um minuto de silêncio.*

Srs. Deputados, o voto será levado ao conhecimento do Sr. Secretário-Geral do Partido Socialista assim como à família enlutada.

Srs. Deputados, deu entrada na Mesa um projecto de resolução que tem a mesma justificação do voto de pesar, pelo que vou abster-me de a ler. Porém, a conclusão, que é diferente, é do seguinte teor: «Nestes termos, a Assembleia da República, na sua sessão plenária do dia em que Manuel Tito de Moraes faleceu, aprova uma resolução pela qual é declarado o dia de amanhã, em que Manuel Tito de Moraes vai a enterrar, dia de luto parlamentar.

O edifício da Assembleia encerrará as suas portas e manterá a meia haste, em sinal de luto, tal como já hoje, a bandeira da Assembleia.»

Srs. Deputados, vamos, então, votar o projecto de resolução n.º 10/VIII — Declara dia de luto parlamentar pela morte de Manuel Tito de Moraes (Presidente da AR).

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Amanhã, será dia de luto parlamentar, pelo que o edifício da Assembleia da República estará encerrado, para todos os efeitos.

Peço aos Srs. Deputados que fazem parte da Conferência de Líderes o favor de se dirigirem à Sala D.ª Maria. Está encerrada a sessão.

*Eram 17 horas e 50 minutos.*

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Socialista (PS):

Carlos Alberto  
Francisco José Pereira de Assis Miranda  
Helena Maria Mesquita Ribeiro  
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves  
Rui do Nascimento Rabaça Vieira  
Vítor Manuel Alves Peixoto

Partido Social Democrata (PSD):

António Paulo Martins Pereira Coelho  
Carlos José das Neves Martins  
Domingos Duarte Lima  
José David Gomes Justino  
José Eduardo Rêgo Mendes Martins  
Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes  
Maria Natália Guterres Viegas C. da Conceição Antunes  
Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas  
Pedro Augusto Cunha Pinto  
Pedro Miguel de Azeredo Duarte  
Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP):

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes  
Maria Luísa Raimundo Mesquita  
Octávio Augusto Teixeira

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

José Augusto Meleiro Rodrigues

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

**PREÇO DESTE NÚMERO 240\$00 (IVA INCLUIDO 5%)**